



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 39, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2019

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODE/RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4ª Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PPS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochaël**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 40ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE ABRIL DE 2019

1.1 – ABERTURA ..... 7

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) ..... 7

##### 1.2.2 – Oradores

Senador Paulo Paim – Preocupação com as mudanças climáticas no Brasil e no mundo. Menção ao Relatório da Agência de Meteorologia da ONU, mostrando que as mudanças climáticas estão cada vez mais extremas. Insatisfação com a falta de comprometimento dos governos e da sociedade civil no sentido da diminuição dos impactos dessas mudanças. Críticas ao uso indiscriminado de agrotóxicos e seu impacto no meio ambiente. Alerta para a situação crítica de diversas barragens no País. Preocupação com movimentos migratórios, a segurança alimentar e com a vida de populações afetadas pelas alterações negativas no clima. .... 7

##### 1.2.3 – Realização de sessão

Realização de sessão solene amanhã, às 11 horas, destinada ao lançamento da Agenda Legislativa da Indústria 2019. .... 10

##### 1.2.4 – Oradores (continuação)

Senador Jorge Kajuru – Comentários a respeito de declarações do Ministro do STF, Luís Roberto Barroso, em debate sobre as Operações Lava Jato e Mão Limpas, na sede do jornal *O Estado de S. Paulo*. Justificativa sobre postura acrítica de S. Exa. adotada em relação ao Governo Bolsonaro. Divulgação de estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) que demonstra a possibilidade de o Brasil estar enfrentando a pior década para a economia em 120 anos. Preocupação com o crescimento da miserabilidade no País. Exposição de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que revelam que a população fora da força de trabalho está crescendo. Ponderação sobre posicionamento do Presidente do Senado, Davi Alcolumbre, sobre a necessidade da CPI da Toga. .... 10

Senador Confúcio Moura – Reflexões sobre o livro *Reforma ou Caos*, de Hélio Jaguaribe. Importância do Sistema S para capacitar a população. Análise sobre o livro *O Capital no Século XXI*, de Thomas Piketty. Destaque à necessidade de reformas estruturantes para o desenvolvimento do País. .... 14



Senador Lasier Martins – Comentário sobre o julgamento a ser realizado pelo Plenário do STF que decidirá sobre a prisão após condenação em segunda instância. Preocupação com as consequências de um eventual recuo na jurisprudência deste Tribunal. Considerações sobre o Projeto de Lei nº 166, de 2018, de autoria de S. Exa., bem como sobre o pacote anticrime enviado pelo Ministro Sérgio Moro. Necessidade de uma célere aprovação do citado pacote e da “Nova Previdência” como solução para as crises social, econômica e institucional do País. ....	17
Senador Reguffe – Prestação de contas a respeito das emendas, de autoria de S. Exa., que foram feitas ao Orçamento da União de 2019. Defesa do maior controle e fiscalização das emendas ao Orçamento, tanto pelos parlamentares quanto pelos eleitores. ....	20
Senador Alvaro Dias – Considerações a respeito de ato público, a ser realizado em 7 de abril, que terá como pautas principais o fim do foro privilegiado, o apoio à Operação Lava Jato e a defesa dos projetos de lei anticrime. Comentários a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2016, de autoria de S. Exa, que exclui privilégios e benefícios que a atual legislação confere a ex-Presidentes da República. Críticas a essas regalias, citando matéria do jornal <i>O Estado de São Paulo</i> que traz diversos gastos oriundos desses privilégios. Apelo à Câmara dos Deputados para que aprecie, com mais celeridade, a PEC nº 333, de 2017, que altera as regras para o foro privilegiado. Incentivo à busca, pelo Poder Público, de alternativas para uma administração mais competente da dívida pública brasileira. ....	22
1.3 – ENCERRAMENTO .....	25

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 40ª SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 63/2016; 61 e 72/2017; 91, 97, 124, 165, 172, 173 e 176/2018 sejam apreciados pelo Plenário ( <b>Memorando nº 10/2019-CCT</b> ). ....	27
--	----

##### 2.1.2 – Projetos de Lei

Nº 1866/2019, do Senador Marcos do Val, que <i>altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer restrições à posse e ao porte de armas de fogo quando houver a prática de violência contra mulher, idoso ou criança</i> . ....	30
---	----

Nº 1898/2019, do Senador Marcos do Val, que <i>altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência</i> . ....	36
--	----

Nº 1899/2019, do Senador Marcos do Val, que <i>altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica</i> . ....	42
---	----

##### 2.1.3 – Recurso

Nº 2/2019, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 429/2017. ....	48
--	----

<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 429/2017</i> . ....	50
---	----



**2.1.4 – Requerimentos**

Nº 218/2019, do Senador Rodrigo Pacheco e outros senadores, de desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 30/2014. ....	52
Nº 219/2019, do Senador Lasier Martins e outros senadores, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 322/2014. ....	62
Nº 220/2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ....	65
Nº 221/2019, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. ....	68

**2.1.5 – Término de prazo**

Término do prazo, em 29 de março de 2019, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 582/2015; 166/2017; 83 e 317/2018 .....	72
---	----

**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS****3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 6/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 402/2018 .....	74
Nº 7/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403/2018 .....	80
Nº 8/2019-CDH, sobre a Sugestão nº 19/2018 .....	85
Nº 9/2019-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 546/2018 .....	91

**PARTE III****4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO**

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO "A")

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL (SUPLEMENTO "B")

<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL .....</b>	<b>97</b>
<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA .....</b>	<b>100</b>
<b>7 – LIDERANÇAS .....</b>	<b>101</b>
<b>8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....</b>	<b>103</b>
<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	<b>104</b>
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	<b>106</b>

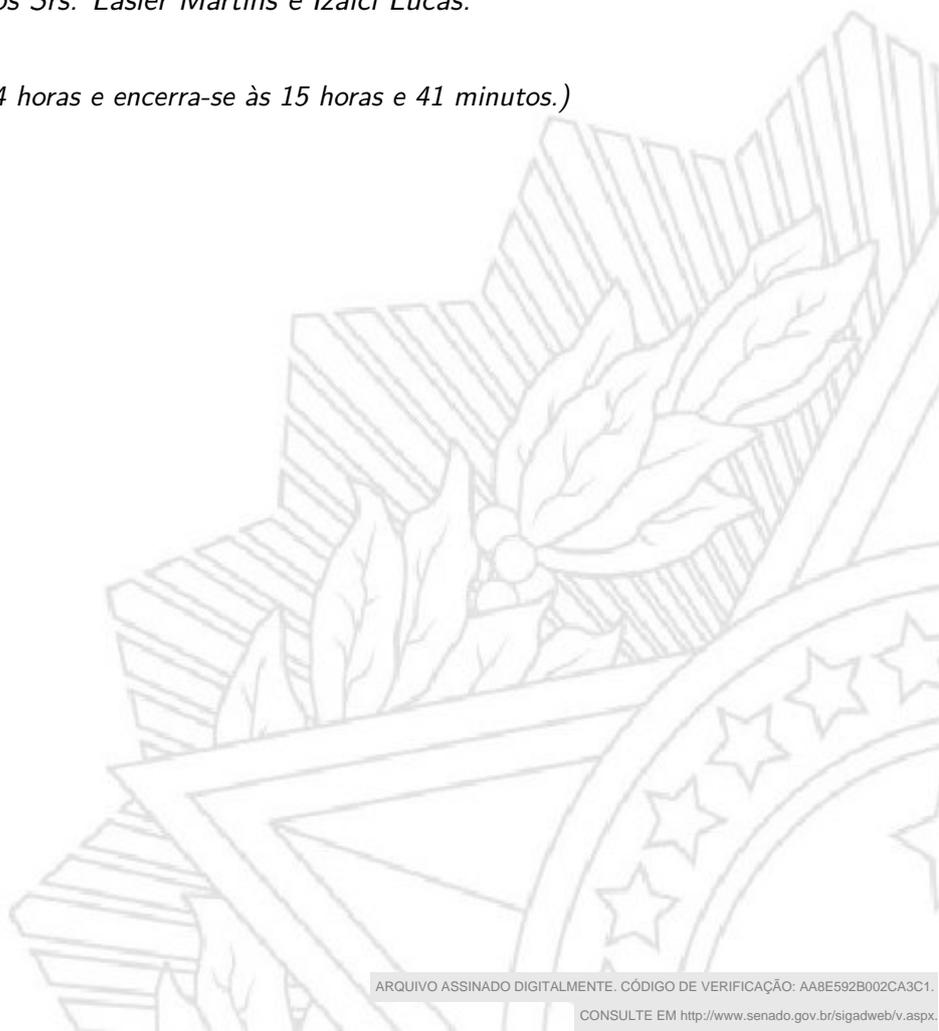


Ata da 40ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 1º de abril de 2019

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Lasier Martins e Izalci Lucas.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 15 horas e 41 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estamos abrindo esta sessão não deliberativa deste 1º de abril de 2019.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Temos cinco oradores inscritos até este momento para esta sessão não deliberativa de hoje: respectivamente, Senador Paulo Paim, Senador Izalci Lucas, Senador Confúcio Moura, Senador Jorge Kajuru e Senador Lasier Martins.

Com a palavra o primeiro inscrito, pela ordem, eminente Senador do PT, do Rio Grande do Sul, meu conterrâneo, Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Lasier Martins, Presidente da sessão do Senado, Senador Kajuru, eu tenho falado quase todos os dias sobre previdência. Vou continuar falando, mas hoje, Sr. Presidente, vou falar sobre as mudanças climáticas no Brasil e no mundo, o que me preocupa muito, muito. E, como as redes sociais também nos ajudam naturalmente a pautar nossa atividade aqui na Casa, foi com contribuições que recebi, muitas contribuições, que elaborei este pronunciamento.

Senhoras e senhores, Gaia é a mãe terra, é o elemento que gerou toda essa imensa força que faz do vazio a luz. Ela criou o céu, os ares, os rios, os mares, as florestas, as folhas, a chuva, os frutos, as montanhas, os desertos, o frio, o quente, a vida em nosso Planeta.

Gaia, a mãe terra, também criou as dores da natureza: a árvore que chora quando é estendida ao chão, as lágrimas que escorrem das águas quando não matam mais a sede, o sangue das ruínas vivas do verde.

Há décadas, Gaia dá sinais para a humanidade: parem com a insensatez, com o descaso, com a infâmia, com o desprezo, com a ignorância, com a ganância e com o ódio a toda a natureza. Respeitem a vida, a sagrada energia que o universo e o cosmos nos concederam.

O mundo, Sr. Presidente, discorre em dilemas, em impasses: o que fazer quando a natureza se revolta contra os erros da humanidade? Quando não há equilíbrio entre o verbo e a magia da evolução, do progresso social?

Relatório da Agência de Meteorologia da ONU alerta que mudanças do clima, que hoje estão cada vez mais extremas, estão atingindo todo o planeta Terra. Em 2018, 62 milhões de pessoas foram afetadas pelo ataque à natureza, ao ecossistema. Todos os dias há um novo exemplo de devastação ligada ao clima.

Os pobres e os vulneráveis são os primeiros a serem atingidos, a sofrerem com tempestades, ciclones, tufões, secas, terremotos, maremotos, incêndios florestais. Nenhum país está imune. A alimentação e a economia também são atingidas. Os sinais físicos e os impactos socioeconômicos deixados pela mudança climática são cada vez maiores devido às concentrações de gases do efeito estufa sem precedentes, que provocam o aumento das temperaturas mundiais em níveis muito perigosos.

O professor em economia sustentável, Paulo Ekins, lembra o ciclone que ocorreu em Moçambique, Zimbábue, Malawi – aqui no Brasil também – com quase 800 mortos. A ONU calcula mais de 1,5 milhão de atingidos. Há muitos casos de cólera. Os ciclones, segundo Paulo Ekins, serão comuns se os governos e as comunidades internacionais não diminuírem em pelo 45%



as emissões de gases poluentes até 2030, logo ali. Abro aspas: "Infelizmente, a humanidade parece estar em sono profundo. Parece que não vai acordar tão cedo. É óbvio que o ciclone na África foi mais extremo devido às mudanças climáticas".

Em 2018, foram 35 milhões de pessoas afetadas por enchentes em todo o mundo, 821 milhões de pessoas desnutridas devido à seca, 2 milhões deslocados devido a desastres naturais e 1,6 mil mortos por onda de calor e queimadas. Nós não podemos ignorar esses alertas da Mãe Terra, Gaia. Temos que ter consciência, disposição e engajamento para virar esse jogo. O Brasil, no caso, deveria, no meu entendimento, estar na linha de frente de uma grande concertação, buscando acordos em defesa da natureza.

Senhoras e senhores, o relatório da ONU destaca ainda a elevação recorde do nível do mar, assim como das temperaturas terrestres e oceânicas, que ficaram altas nos últimos quatro anos. Essa tendência do aquecimento começou no início do século e vai continuar se nada for feito.

"A climatologia alcançou um grau de robustez sem precedentes e proporcionou provas confiáveis do aumento da temperatura mundial e de circunstâncias relacionadas, como o aumento acelerado do nível do mar, a redução dos gelos marítimos, o retrocesso das geleiras e fenômenos extremos, tais como as ondas de calor" – palavras do Secretário Geral da ONU.

Observem bem, esses indicadores da mudança climática estão se tornando vez mais extremados. Os níveis de dióxido de carbono, que eram 357ppm, em 1994, quando o relatório foi publicado pela primeira vez, seguem aumentando, tendo alcançado 405ppm, em 2014. É mais um alerta. As concentrações de gases causadoras do efeito estufa estão aumentando muito, muito, a cada ano.

E o que nós estamos fazendo? O que os governos estão realizando? O que os senhores do poder mundial pensam e o que o mercado pensa? O tão famoso mercado, as bolsas, o dólar... Não estão fazendo nada, só estão preocupados com o lucro do mercado. É como se o lucro do mercado virasse emprego. Só estou dando um exemplo, porque venho falar um outro dia ainda.

Sr. Presidente, é óbvio, é claro, é nítido, que esse deslocamento do clima tem impactos na saúde e no bem-estar das pessoas, nas migrações, na segurança alimentar, no meio ambiente, no ecossistema oceânico e terrestre. As temperaturas diárias de inverno, na Europa, bateram recordes de calor, enquanto se observou um frio incomum na América do Norte e ondas de um calor abrasador na Austrália, por exemplo. A superfície de gelo do Ártico e da Antártida voltou a ficar muito abaixo da média. Na Índia, foram registradas as piores inundações em quase um século.

O próprio Brasil tem tido desencontros: tempestades matam no Rio de Janeiro, em São Paulo; e, no Rio Grande do Sul, ondas de calor chegam a 42,44 graus. Um outro dado assustador: 500 milhões... Fui conferir com a minha assessoria: "Mas são 500 milhões?". Disseram-me: "Sim, Senador." Meio bilhão, quinhentos milhões de abelhas – e abelhas são símbolo de vida – morreram nos últimos quatro meses. No mundo, no Planeta, num continente? Não, somente aqui no Brasil. Devido a quê? Aos agrotóxicos. Elas são fundamentais para o Planeta e para o equilíbrio do ecossistema, já que na busca do pólen, sua refeição, esses insetos polinizam plantações de frutas, legumes e grãos. Essa polinização é indispensável, pois através dela cerca de 80% das plantas se reproduzem.

Intoxicação por agrotóxicos pode levar à cegueira e até à morte. De 2007 a 2017, quase 40 mil casos de intoxicação aguda por agrotóxicos foram notificados no Brasil – quase 2 mil pessoas morreram.



Quando uma barragem explode, como as de Mariana e Brumadinho, antes, houve o dedo... De quem? Dos homens. Imaginem o corpo humano sendo injetado com substâncias tóxicas. Chegará ao um ponto em que vai explodir. A natureza e a Terra também são assim. É a vida que estão explodindo.

Quatro barragens, neste momento, estão em alerta no Estado de Minas. No final de semana, duas barragens romperam no Distrito de Machadinho d'Oeste, em Rondônia. Os moradores dessas regiões estão em pânico, em desespero. Escolas não funcionam, serviços públicos estão prejudicados. Calculem o que está acontecendo com outras barragens, principalmente em Minas, onde os jornais, a TV e as rádios dizem: "Fiquem em estado de alerta. A qualquer momento a sirene vai tocar, porque uma outra barragem poderá estar se rompendo". Calculem o estado de pânico em que vivem essas pessoas.

Falam que há algumas barragens nesse estado, e eles pensam: "Se quatro barragens romperem, a gente corre por aqui". Mas foram ver que, se mais barragens romperem, é bloqueada a saída deles. E eles estão fadados a quê? À morte?

Enfim, isso tem muito da mão do homem. O desmatamento é algo assustador em nosso País. Em todo o Brasil, podemos dizer que perdemos 399 mil quilômetros quadrados de superfície arborizada nos últimos 34 anos, o que representa mais do que a perda da Rússia, do Canadá, do Paraguai e da Argentina juntos – juntos!

Sr. Presidente, Senador Lasier, nós não nos damos conta da segurança alimentar, além das vidas, naturalmente. Os ganhos que tivemos nas últimas décadas contra a desnutrição estão a perigo. Estima-se que o número de pessoas subalimentadas tenha chegado a 821 milhões em 2017, devido, em parte, às graves secas associadas ao intenso episódio do El Niño de 2015 a 2016.

Também chamo a atenção que, dos 11,7 milhões de deslocados internos registrados pela Organização Internacional para as Migrações em setembro de 2018, havia mais de 2 milhões de pessoas em situação de deslocamento por conta – do quê? – de desastres relacionados à fenômenos meteorológicos e climáticos. Esses fenômenos é que causam esses deslocamentos. Essas pessoas precisam de proteção.

Segundo a Rede de Vigilância e Proteção dos Repatriados do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, entre janeiro e dezembro de 2018, foram registrados cerca de 880 mil novos deslocamentos internos. Desses, 32% foram atribuídos às inundações e 29% às secas. Vejam a contradição: 32% por inundações, 29% por secas. Somando os dois, com certeza, dá mais de 60%.

Ainda conforme o relatório da ONU, estima-se que, entre 2000 e 2016, o número de pessoas expostas à onda de calor tenha aumentado para aproximadamente 125 milhões, dado que as ondas de calor eram, em média, 0,37 dias mais longas que no período de 1986 a 2008.

Sr. Presidente, há muitas outras questões que precisam ser abordadas sobre a cena da situação do clima mundial e do crime cometido contra o meio ambiente. Temos que sempre reiterar essa questão. Como eu sempre digo, o Brasil não pode se furtar a fazer o bom debate sobre todo o ecossistema.

Afinal, senhores e senhoras, o que é o Brasil? Somos natureza, somos o Pampa, somos o Cerrado, somos a Caatinga, a Mata Atlântica, a Amazônia, a Mata Araucária, o Pantanal, o litoral, com 7.367 quilômetros. Nossas terras são as mais agriculturáveis do mundo, são milhões de hectares.



Aqui temos muita água – sim, muita água –, que tem que ser cuidada. Temos muita floresta. Como eu sempre digo, temos que olhar para as florestas, para as águas, para os rios, para os mananciais, para as fontes, para os oceanos, para os mares, mas temos que olhar também para a vida, seja dos animais, seja dos peixes, seja dos homens e das mulheres. Sejam índios, sejam negros, sejam brancos, sejam caboclos, essa tem que ser a nossa responsabilidade.

Somos o que a gente chama o morro das comunidades, na maioria favelas, somos as vilas ribeirinhas, somos as cabanas do Timbó, o sol queimando no asfalto, somos uma aquarela. Somos, sim, 220 milhões de brasileiros. Temos que cuidar do todo, acarinhar toda a nossa gente, acariciar a natureza – esse é o nosso tesouro.

Sr. Presidente, termino, dizendo que é com muito amor, com muito carinho a toda a natureza, a todos os seres vivos... Parece-me que a política do ódio avança sobre as águas, sobre as florestas, sobre os animais, sobre os homens e sobre as mulheres. Eu queria aqui fazer um apelo para a gente: mais do que nunca, vamos olhar a natureza com amor. E, repito, vamos olhar todo o ecossistema com o amor e com o carinho que ele merece. Estamos falando de vida, das nossas vidas, do presente e do futuro.

Muito obrigado, Presidente.

Fiquei nos 20 minutos, mas fiz na íntegra o meu pronunciamento.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – É um belo pronunciamento, Senador Paim, um assunto oportuníssimo, que zela pela vida de todos nós.

Antes de anunciar o próximo orador, apenas comunico que a Presidência lembra às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada uma sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, no dia 2 de abril, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada ao lançamento da Agenda Legislativa da Indústria 2019.

Pela ordem de inscrição e presente a esta sessão, o Senador do PSB, de Goiás, Jorge Kajuru.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, só me permita, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Pois não, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem.) – Só quero dizer que eu saio do Plenário porque vou presidir, na Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública dos autistas. V. Exa. sabe o trabalho bonito dessas famílias que convivem com o autismo. Por isso é que estou indo agora diretamente para a CDH.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – É um trabalho muito meritório. Boa sorte! Que tenhamos bons resultados com esta audiência pública, Senador Paim.

Com a palavra o Senador Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar Senado Independente/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, V. Exas., aqui fala seu empregado público Jorge Kajuru, eleito Senador, orgulhosamente, pelo Estado de Goiás.

O meu reconhecimento à altíssima qualificação dos funcionários da TV Senado e da Rádio Senado e, de um modo geral, aos funcionários desta Casa, que são o maior patrimônio inquestionavelmente. Uma ótima semana, com paz, com saúde e, principalmente, com Deus para



todos e todas neste Congresso Nacional, especialmente na Pátria amada. E que todos tenham a preocupação, no dia a dia, de só fazer o bem, de só praticar o bem e de sermos mais otimistas.

Não sei se V. Exa., Presidente desta sessão, que orgulha o Rio Grande do Sul, Senador Lasier Martins, teve conhecimento de opiniões raríssimas de um honrado homem público da Suprema Corte brasileira, hoje pela manhã, em debate em um dos maiores jornais do mundo, *O Estado de S. Paulo*.

Eis que o Ministro Luís Roberto Barroso, repito, de irretocável honra, voltou a fazer carga contra a corrupção que tanto infelicita o nosso País, porque ela significa, abre aspas, "o dinheiro que não vai em quantidade suficiente para a educação, para a saúde, para consertar estradas. Corrupção mata. É um crime grave cometido por gente perigosa", fecha aspas, falou o Ministro Barroso.

Ao participar de um debate na sede do jornal *O Estado de S. Paulo* para discutir as Operações Lava Jato e Mãos Limpas, o Ministro Barroso disse que ninguém assume culpa no Brasil e todo mundo diz que é perseguido pela Justiça.

Segundo suas palavras, entre aspas: "O arrependimento sincero é o pressuposto da salvação. Eles não se arrependem. O sujeito é fotografado, filmado e diz que está sendo perseguido", fecha aspas. A despeito dessa atitude dos que são presos, o Ministro Barroso declarou, aspas: "Eu penso que o trem já saiu da estação. A Lava Jato deixou de ser operação e passou a ser uma atitude, um símbolo que representa a não-aceitação do inaceitável", fecho aspas.

Para completar, o Ministro Luís Roberto Barroso destacou, aspas: "O que mudou no Brasil nos últimos anos foi uma imensa reação da sociedade, com emocionante demanda por integridade, por idealismo e por patriotismo, que empurrou as instituições", fecho aspas.

Faço minhas as palavras brilhantes do Ministro Barroso e tenho certeza de que V. Exa., Senador Lasier Martins, pensa rigorosamente como eu, no caso como ele.

Muitos nas redes sociais perguntam-me, crítico como sou, "qual o motivo, Kajuru, de você estar poupando o Presidente Jair Messias Bolsonaro? Por não ter levantado, Kajuru, até agora questionamentos ao Chefe do Executivo", nesses meus 60 dias de mandato como Senador que completo nesta segunda-feira, 1º de abril.

A minha resposta é simples. À exceção de um certo personagem, que é de conhecimento de todos aqui e no Brasil, não tenho eu feito críticas pessoais a ninguém, mas, quando fiz aqui pronunciamentos contra o fim dos privilégios na máquina estatal e também no Judiciário, na Suprema Corte, relacionei os privilégios dos três Poderes. Fui isento, incluí, claro, Legislativo e Executivo e estou completando agora o alto custo, o abismal custo da máquina pública nas câmaras municipais, nas prefeituras municipais, nos governos estaduais e nas assembleias legislativas estaduais, para demonstrar que não há revanchismo e que há apenas uma preocupação. Se a classe política tivesse coragem de cortar em sua própria carne pelo menos a metade do que ela custa, o Brasil não precisaria de reforma da previdência. Mas é difícil aceitar cortar na própria carne, sabemos disso.

É óbvio ululante, como diria Nelson Rodrigues, que não teria por que eu criticar o atual Presidente por tais privilégios. Ele também está chegando agora, não tem responsabilidade nenhuma pelo inchaço da máquina pública ao longo dos últimos anos ou décadas.

E por que não criticá-lo pelo que tem ou não tem feito nesse início de mandato? A resposta é simples e comporta, colegas respeitosos, vários argumentos. Primeiro, observo que o Presidente vive uma realidade física que não é a ideal. Todos nós, Senador Izalci Lucas, que é Vice-Líder do



Governo, sabemos os motivos: por causa do atentado que ele sofreu há seis meses. Passou por três cirurgias, uma a cada dois meses, enfrentou todo tipo de sofrimento e com o estresse que isso significa, pois eu já passei por seis cirurgias, e a maior delas durou 13 horas, feita pelo Dr. Áureo Ludovico, no Hospital Neurológico, em Goiânia. Quase fui para a outra vida.

Então, é preciso ter um pouco de sensibilidade, além da prometida por mim: lua de mel de cem dias ao Governo Bolsonaro.

Penso que está mais do que justificada a minha postura acrítica em relação ao Governo Bolsonaro, que completa, na semana que vem, dia 10 de abril, os seus primeiros cem dias de mandato.

Agora, que fique bem claro a V. Exas. nas galerias, com o pouco que enxergo aqui de vultos: isso não quer dizer que, a partir do próximo dia 10 agora, dos cem dias, eu, Jorge Kajuru, me transformarei, virarei um crítico ferrenho do Presidente. Ele sabe, em conversas comigo, como todos os meus eleitores sabem, que não sou oposição. Eu tenho posição. É diferente.

O que ele fizer de bom vou aplaudir. No que errar vou criticar.

E permito-me, desde já, fazer ao Senhor Presidente da República uma humilde recomendação: está na hora, Presidente, de deixar para trás a campanha eleitoral. O momento agora é o de superar divergências e buscar consensos.

Eu torço para que dê certo o Governo do Bolsonaro – sabotá-lo é sabotar o País; isso não pertence ao meu caráter – por ele e muito mais pela minha Pátria amada, que há anos vive um inferno astral e tende a caminhar a passos largos para uma década perdida.

E aqui, saiba, Brasil inteiro, que, segundo a Fundação Getúlio Vargas, não sei se os Senadores e Senadoras presentes tiveram conhecimento, em estudo publicado na semana passada, pode ser esta a pior década em 120 anos, ou seja, em mais de um século. O estudo da FGV mostra que, entre 2011 e 2018, a economia brasileira cresceu em média 0,6% ao ano, conforme dados divulgados pelo IBGE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

As previsões dos economistas para o PIB (Produto Interno Bruto) são de crescimento de 2,01%, em 2019, e de 2,8%, em 2020. Caso se confirmem, o Brasil chegará ao final desta década com um crescimento médio, pasmem, de 0,9%. É o pior resultado desde 1901, quando a Fundação Getúlio Vargas começou a medir o PIB brasileiro, ou seja, um dos piores da nossa história republicana, com todas as consequências que conhecemos: milhões de brasileiros com dívidas, milhões de brasileiros sem emprego, milhares de empresas fechadas, Estados e Municípios falidos.

O retrato desse quadro é a miserabilidade ocupando cada vez mais o espaço nas calçadas, nas praças, nas marquises, nos centros urbanos e, o que é pior, nos lares brasileiros. Vivemos um quadro social que caberia na obra física, obra-prima, joia rara, do grande escritor francês Victor Hugo, *Os Miseráveis*, escrita no século retrasado. E é isto com o que devemos nos preocupar: com a situação de penúria em que vive a maioria da população brasileira. O IBGE divulgou na última sexta-feira que a taxa de desemprego subiu no trimestre encerrado em fevereiro. O número de desocupados chega a 13,1 milhões.

Para concluir, outro dado estarrecedor, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população fora da força de trabalho está crescendo e atingiu, no fim de fevereiro, número recorde nos levantamentos do instituto: Presidente Lasier Martins, Senador Izalci Lucas, 65,7 milhões de brasileiros. É esse o real tamanho do desafio, que é de todos nós neste País, de todas as instituições, inclusive e principalmente da Presidência da República, desafio que exige muito trabalho, muita dedicação e muita responsabilidade por parte dos que



detêm algum tipo de liderança no País, sobretudo dos Poderes constituídos. Mais que um desafio, temos um compromisso com a história do País, que vai nos cobrar por um eventual fracasso. E a busca do desejado sucesso tem que começar logo, já – uma tarefa que exige diálogo contínuo, permanente, verdadeiro entre Executivo e Legislativo. Sem esse entendimento, dificilmente vamos tirar o País do buraco em que se encontra e não temos mais tempo a perder. Sejam grandiosos. Não apequenemos. Sejam brasileiros, pois trair a Pátria será nosso enterro político. Tenhamos responsabilidade. Tenhamos mais amor, menos ódio e tenhamos mais respeito entre os Poderes.

E para concluir, Presidente, eu voltarei mais tarde, se houver tempo de Liderança, para falar dos pontos ruins da reforma da previdência, porém deixando claro que, conforme o próprio Presidente Bolsonaro declarou para o Brasil inteiro, ele reconhece erros nessa reforma apresentada. Isso é um sinal de quê? De que o Governo poderá ceder nesses erros da reforma, e, cedendo, eu tenho certeza de que este Congresso Nacional não será medíocre, não trairá a Pátria e aprovará a reforma tão necessária da previdência deste País. Agora, trair a Pátria não significa aprovar a reforma.

Trair a Pátria também é aprovar a reforma, ignorando e deixando que se prejudiquem, que se destruam as camadas mais carentes deste País, referindo-me aos trabalhadores rurais, urbanos, aos idosos, aos deficientes. Que saibamos discutir ponto a ponto, é o que farei na próxima oportunidade em que usar esta tribuna.

E, por fim, dirijo-me aqui, como se estivesse olhando para ele cara a cara, porque não falo pelas costas, Presidente Davi Alcolumbre, deste Senado Federal, que virou um amigo especial que considero articulado, mediador, equilibrado e um homem de palavra, porque se conhece um homem, a meu ver, pela palavra. E eu conheci Davi Alcolumbre pela palavra.

Cuidado, Presidente, com o que houve. Eu, Jorge Kajuru, tenho, como é sabido, redes sociais com milhões de seguidores, e, naquele dia, não foi o Kajuru. Foi também um colega seu, Vice-Presidente desta Mesa Diretora, Lasier Martins, que usou o microfone e também esperava de V. Exa. uma posição: que não se protelasse mais a questão da CPI da Toga, que o Brasil quer: a maioria absoluta do País quer a CPI da Toga.

Em nenhum momento desqualifiquei o Presidente desta Casa. Pelo contrário, eu o cumprimentei por, naquele dia, aceitar o meu pedido: que falasse de uma vez por todas, pelo bem ou pelo mal, se teremos ou não a CPI da Toga. E ele assim agiu, passando a decisão para a CCJ e, depois, para o voto aberto aqui no Plenário. E aí cada Senador terá que dar satisfação ao seu eleitorado, ao seu Estado e ao País, porque é um Senador Federal. O voto será aberto – não será voto escondido –, como a gente sempre quis, especialmente nós três aqui, que sempre defendemos o voto aberto, desde o primeiro dia.

Então, Presidente, eu não faço, de forma alguma, esse tipo de jogo, não é assim que ajo; pelo contrário, escrevi para V. Exa. e falei, olhando nos seus olhos, ao lado de seu Secretário Bandeira, que, até nas minhas redes sociais, quando minha Assessora Paloma lá colocou uma notícia da revista *Exame* contra V. Exa., eu cheguei em casa às 11h15 da noite e vi aquela nota – eu estava ao lado de meu afilhado Vicente Datena –, eu mesmo a excluí, porque achei que ela era muito peçonhenta e que era coisa de pau mandado, ou seja, alguém plantou aquilo. Se é problema dele com a Justiça, é problema dele com a Justiça, e eu não tenho o direito até hoje, nesses 60 dias de mandato, de fazer qualquer crítica pessoal e deixar de considerar que Davi Alcolumbre é um Presidente para fazer diferença neste Senado, para marcar ponto e para que nunca mais o Brasil diga que esta Casa é uma capitania hereditária. Ela não é mais.



Agradecidíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Cumprimentos ao Senador Jorge Kajuru por seu pronunciamento sobre vários temas, como sempre muito candentes.

Pela ordem de inscrição, com muito prazer, anuncio o eminente Senador pelo Estado de Rondônia, médico, ex-Governador daquele Estado, Senador Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores presentes, aqueles que estão nos gabinetes, povo brasileiro, eu já disse aqui, anteriormente, em outros discursos, que não poderia perder a esperança em nosso País. Eu não posso perder a esperança, porque não justifica um Senador, com apenas cem dias, hoje, de início de mandato, ficar desanimado com um futuro melhor para o nosso País.

Mas, Sr. Presidente, a gente vai ficando velho, vai olhando para trás, vai lendo livros, jornais de 20, 30 anos atrás, depara com livros antigos que comprei nos anos 80, nos anos 90, e fico relendo alguns trechos. Eu encontrei um livro de Helio Jaguaribe, chamado *Brasil: Reforma ou Caos*, de 1989. Ali, Jaguaribe apresenta uma série de sugestões importantíssimas para que o Brasil avançasse de 1989 para cá – depois de o livro publicado –, avançasse para dias melhores, para melhores indicadores, para distribuição de renda, para melhoria da educação. Ele citou muito o combate a privilégios, as reformas estruturantes. Tudo isso está lá no livro de Jaguaribe. O tempo foi passando, e nós entramos agora numa época muito especial.

Vocês viram agora, em São Paulo – saiu na televisão ontem –, uma multidão de gente – eu não sei quantos: 20 mil, 30 mil cidadãos... – numa praça para disputar alguns empregos: gente demais para pouco emprego, e o salário máximo era R\$1,5 mil. E era muita gente! Você vê que eram pessoas que já tiveram empregos bons, pessoas que estão desempregadas, mas que tiveram trabalhos bons, procurando emprego de R\$1 mil, R\$1,2 mil, R\$1,3 mil, R\$1,5 mil, em filas quilométricas. E ele já falava isso no seu livro lá dos anos 80.

Agora estamos vendo que nós entramos numa época digital, da quarta revolução industrial, que é o mundo digital, o mundo das plataformas, o mundo do banco. Você faz um pagamento, recebe... Aqui mesmo do Plenário, no corredor, você transfere, você paga, você faz isso, faz aquilo, faz muita coisa num celular, num computador de mão, faz coisas extraordinárias. E aquela fila de gente... O comentarista falou ontem, na televisão, que a maioria não conseguiu vaga, porque não tinha qualificação: "a maioria, esse povão todo aí não está qualificado para exercer cargo nenhum". Então, a gente vê falando isso aí agora.

Por exemplo, o Sistema S, Senador Izalci, tem mais de 50 anos. Ruim ou bom, esse Sistema S, ao longo do tempo, acumulou muita experiência para capacitar pessoas. E nós temos uma ameaça aí de cortar, extinguir, diminuir orçamento, isso e aquilo, de um sistema, do único sistema consistente, preparado, que tem uma história, uma genética de formação de mão de obra, de mecânicos, de eletromecânicos, de lanterneiros, de panificadores e também no mundo digital.

O Sistema S... Como é que a gente vai diminuir os investimentos no Sebrae? Eu quero saber como nós vamos reduzir o orçamento do Sebrae, que tem uma capilaridade... Lá na minha cidade, em Rondônia, lá em Ariquemes, há um Sebrae, que dá cursos, prepara o pessoal, aninha o pessoal, abre empresinhas, pequenas empresas, ajuda os microempreendedores individuais, empresas de pequeno porte, orienta, dá treinamento, faz projetos de trabalho, de empresa, planos de negócios... E agora nós vamos acabar com ele assim, de repente, sem mais nem menos, sem ter outra coisa



boa para colocar no lugar de imediato. Tudo precisa de uma transição, precisa de um período para a gente poder atravessar isso tudo. O Senac, do comércio, o Sesi, da indústria, e assim vai.

Há um livro chamado *O Capital no Século XXI*, publicado em 2014, de um francês, um economista, chamado Thomas Piketty. Entre tudo que ele fala... É um livro muito grosso, que deve ter umas mil páginas. Você pode ler esse livro do começo, abri-lo no meio, no fim ou em qualquer lugar, que sempre há um assunto novo. Não precisa ter sequência, você abre e lê, para qualquer pesquisa. Ele fala o seguinte: sempre houve uma brutal concentração de renda. Sempre houve uma minoria que detém o capital, a riqueza nas mãos. Normalmente, há várias outras fontes de negócios que realmente concentram muito, entre elas o mercado financeiro, um dos maiores que há nessa área, e outros setores industriais, conglomerados, também extremamente milionários, concentradores. Ele fala que a única maneira... E cita... Eu li nos jornais, há alguns dias, que 40% da riqueza do mundo está nas mãos de 56 famílias. Quarenta por cento da riqueza mundial está nas mãos de 56 famílias. Cinquenta e seis famílias compram o resto do mundo. Então, ele falou que a única maneira que viu, nos estudos que ele fez, nos países que têm dados estatísticos de economia confiáveis, o único período em que houve uma melhor distribuição de renda foi depois das grandes guerras. Será que nós teremos que ter uma nova guerra agora, a terceira guerra mundial, para poder quebrar esse circuito da concentração, da desigualdade? Será que vão achar bonito o que houve em Moçambique recentemente, esse ciclone, esse vento, essa ventania com chuva, esse rodamoinho monstruoso que arrancou casa e jogou gente para cima, matou, aquela pobreza toda, e o mundo indiferente à concentração do capital? Então, com isso, Thomas Piketty diz que só a guerra consegue desquebrar o circuito da concentração da riqueza. Eu não sei se ele está certo; eu não sei se está errado. Mas ele publicou e é um respeitado economista mundial. Foi muito lido o livro dele, foi um dos mais vendidos no mundo.

Muito bem. Eu vou avançando, Sr. Presidente, em minhas curiosidades. E eu entrei em Darcy Ribeiro. Fui lá na Universidade de Brasília fazer uma visita à reitora, e ela me deu uma coleçãozinha de bolso, dez livrinhos do Darcy, chamada *Darcy no Bolso*. Eu todo dia abro um livro daqueles e leio alguns artigos dele. O Darcy morreu em 1997. Conheci o Darcy já com câncer aqui no Senado, ainda resistente, fazendo discurso, dando palestra na UnB. Eu fui a várias palestras dele. Lotavam os auditórios para ouvi-lo, que ele era muito engraçado, fazia todo o mundo rir.

Darcy Ribeiro diz o seguinte: "O Brasil jamais existiu para si mesmo, no sentido de produzir o que atenda os requisitos de sobrevivência e prosperidade de seu povo. Existimos é para servir reclamos alheios. Por isso mesmo, o Brasil sempre foi, ainda é, um moinho [...] [de] gentes". Nós somos destruidores de gente. Nós destruimos o nosso povo. Darcy falando: "Construímo-nos queimando milhões de índios [ao longo da história]. Depois, queimamos milhões de negros. Atualmente, estamos queimando, desgastando os mestiços brasileiros, na produção [...] [de mão de obra] do que eles se consomem, mas do que dá lucro às grandes empresas".

E Darcy continua:

[Nós e] Só nós brasileiros, podemos definir esse projeto de Brasil que queremos ser. [Só nós, não há ninguém no mundo que vai nos ajudar a sair do buraco. Só nós.] Não será, obviamente, o Brasil desejado pela minoria próspera [...] [contente, saciada. Esses não estão nem aí para aquela multidão de desempregados. Nem aí.] Mas o Brasil dos explorados e oprimidos que o modelo econômico vigente já levou a níveis incompressíveis de miséria e [...] [desemprego].



Ele falou isso na década de 90. Olha bem: década de 90, gente, o Darcy disse essas coisas. Muito bem. E eu vou observando e ele fala o seguinte: que a grande crise brasileira é a política; o grande problema brasileiro é a classe política, do Vereador ao Presidente, ao Senado, à Câmara Federal e estaduais, porque nós temos medo de tomar decisão. Nós adiamos. Não aguentamos pressão. Não aguentamos pressão de ninguém.

Abre um projeto de lei em qualquer comissão, se um grupo interessado, rico vem aqui, faz uma manobra e pede vista, adia a votação, esfria, bota na gaveta, não sai. Vocês viram, nós todos vimos, infelizmente, há pouco tempo, a venda de medidas provisórias. Vender lei! Veja bem uma coisa dessas, Senador Lasier Martins, do Rio Grande do Sul, vender medida provisória! É como um negócio, é pegar dinheiro. Está aqui, você me dá isso e vou aprovar sua medida provisória para lhe atender. Isso é o cúmulo do absurdo! Isso é o cúmulo do absurdo! Muito bem. E assim nós vamos deixando.

Aí hoje a gente reclama: mas o Supremo quer legislar, o Supremo entra em competência que é do Senado ou da Câmara Federal, o Supremo se mete em tudo! Mas como é que ele não vai se meter em tudo? Se nós aqui não tomamos decisão, ele toma a decisão. Nós não fazemos a reforma política necessária, nós não fizemos a reforma tributária necessária, nós não simplificamos a vida das empresas. Nós não fazemos o nosso dever de casa, temos medo. Nós ficamos sempre escorraçados, com medo de pressões, com medo da rua, com medo da vaia, com medo disso e daquilo outro, com medo dessas coisas todas. Aí o Supremo tem que decidir. E a gente fica aqui. O Congresso vazio e ficamos aqui olhando um para o outro e deixando a situação se agravar.

Quero ver, mas não vou ter vida – já tenho 70 anos – para esperar, como será o Brasil daqui a 40 anos. Porque estou olhando o Brasil de 30, 40 anos atrás, escrito por esses escritores que estou acabando de ler para vocês. Eles já falavam isso: que é atual, é contemporâneo, é o agora. Mas não, agora é para quem viver, é para esses meninos que estão nascendo agora, para esses meninos de 5 anos, de 10 anos. Vamos ver como eles irão ver o Brasil daqui a 40 anos, sem educação, gente, sem escola boa. Qual é a geração que nós queremos entregar, daqui a 30 anos, para governar este País, para ser empresário, para ser trabalhador qualificado, para não ser engolido pela máquina, pela plataforma, por tudo isso, pelo Google, por todos esses instrumentos de robótica que existem no mundo afora? Que Brasil nós vamos deixar para o futuro, se o Congresso não tiver coragem? Se a gente não peitar a situação, se a gente não tomar vaia, se a gente não tiver...

Eu tive, lá na minha casa simples de Ariquemes, na porta do muro de casa, quando eu enfrentava situações difíceis no Governo, lá na Prefeitura, meu nome como traidor da Pátria, como isso e aquilo outro; na porta da minha sogra também, que ainda era viva, ela ficava apavorada com aquele mundo de gente na porta – fechavam a rua – contra mim. Mas eu encarei, encarei, sofri. A gente sofre, tem vergonha. Não é bom tomar vaia, não é bom escreverem desaforos na porta da sua casa, ter uma maloca de gente cantando o dia inteirinho, na sua porta, para você ceder e deixar que os privilégios continuem, uma concentração maldosa, diabólica, de renda, de privilégios, de coisas. Quando você encara, você sofre.

Então chegou a hora, gente: ou tudo ou nada – ou tudo ou nada. Ou você é Senador de verdade, ou você é Deputado de verdade, ou você é um saco de batatas. Na realidade, para nós contribuirmos para o futuro, temos que fazer, realmente, um enfrentamento de circunstâncias existentes no modelo, para eu aqui não voltar mais a esse discurso, ficar lembrando Darcy, Celso



Furtado, todos esses grandes escritores e economistas do passado. O que eles disseram há 40, 50, 30, 25 anos atrás, está ainda contemporâneo, em cima ordem do dia de hoje.

Assim sendo, Sr. Presidente, eu encerro as minhas palavras agradecendo a V. Exa. e a todos que me ouviram neste momento. Mas a realidade nua e crua é essa.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Confúcio Moura, o Sr. Lasier Martins, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento. De fato, essa questão do trabalho, da capacitação, da formação, da geração de emprego, talvez, seja o maior problema hoje do País, e temos que buscar uma solução para isso. Uma família sem emprego é muito triste.

Assim, parabenizo V. Exa. e passo imediatamente ao próximo orador, o nosso grande representante do Rio Grande do Sul, Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para discursar.) – Senador Izalci, Presidente dos trabalhos, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, a partir de hoje, 1º de abril – e não é mentira –, vão crescer, cada vez mais, a tensão, a apreensão e o receio sobre o que poderá acontecer daqui a 10 dias no julgamento do Supremo Tribunal Federal sobre o surrado e preocupante tema da prisão em segunda instância. E, aí, convém lembrar que a vacilação em torno desse tema tem sido periódica, sazonal.

Na Constituição de 88, Sr. Presidente Izalci, Senador Alvaro, Senador Reguffe, Senador Kajuru, logo em seguida, o Supremo Tribunal Federal exarou uma súmula pela qual admitia a prisão após julgamento em segunda instância, que, como sabem todos, é até onde se produzem provas. Em Direito Penal, as provas são produzidas nas primeiras duas instâncias, a partir dali os recursos versam sobre formalismos jurídicos, processuais, jurisprudência, doutrina. E, agora no dia 10 de abril, daqui a 10 dias, portanto, haverá mais um julgamento.

Então, recordando: em 1988, após a Constituição, houve uma súmula que admitia a prisão em segunda instância. Aí, passam-se 20 anos e, em 2009, o Supremo Tribunal Federal voltou atrás e entendeu que não cabia a prisão em segunda instância, porque a Constituição previa o trânsito em julgado, e revoga aquela ideia de que, uma vez comprovada a culpabilidade, cabia a prisão em segunda instância. Então, revoga a súmula pós Constituição. Passam-se mais sete anos e chegamos a 2016, a nova composição de plantão do Supremo Tribunal Federal revoga a decisão de 2009 entendendo que cabe a prisão em segunda instância, porque o que tinha que ser provado a respeito do crime já estava feito. Aí, passam-se mais três anos e voltamos ao debate do mesmo tema, nessa impressionante dúvida da nossa Suprema Corte sobre se cabe ou não cabe. E, agora no dia 10, virá a julgamento o tema com uma nova composição: 6 a 5, antes a favor; 6 a 5 agora, poderá ser contra, não se sabe.

A verdade, senhoras e senhores, é que se o Supremo Tribunal Federal recuar de novo e determinar que não cabe a prisão em segunda instância, haverá a libertação de centenas e centenas de delinquentes de todas as origens e naturezas. E é esta apreensão que está dominando o sentimento dos brasileiros: o que decidirá o Supremo? E aqui não estou fazendo nenhuma afronta ao Supremo Tribunal Federal, a quem devemos respeito por ser a nossa Suprema Corte, a quem, afinal, em última instância, diz o Direito, mas, de certo modo, tem razão, porque nós não legislamos, nós nos omitimos há décadas. E é por isso que precisamos legislar.



O pacote anticrime do Ministro Sergio Moro prevê a prisão em segunda instância. Também tive a iniciativa de propor um projeto de lei, sob o nº 166/2018, do ano passado, portanto, em que propugno pela prisão após segunda instância, isto é, após a cabal comprovação do crime. Esse Projeto de Lei nº 166 diz na ementa: "determina que a prisão por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, decorrente de juízo de culpabilidade, poderá ocorrer a partir da condenação em segundo grau, em instância única ou recursal". Esse projeto, na semana passada, foi distribuído pela Sra. Presidente da CCJ, Comissão de Constituição e Justiça, ao eminente advogado mineiro e Senador da República Rodrigo Pacheco. Que bom seria se houvesse tempo para nós, então, legislarmos e delimitarmos o julgamento do Supremo – mas não há mais tempo. De qualquer maneira, é urgente que se leve adiante esse projeto de lei para ao menos nessa matéria, de uma vez por todas, consolidarmos uma posição no Brasil, a exemplo de outros inúmeros países.

Ainda no ano passado, Senador Kajuru, estivemos em Israel, o Senador Alvaro Dias, que está ao seu lado; estávamos juntos: Senador Alvaro, Senador Anastasia, Senador Cristovam Buarque, e tivemos uma longa conversa com o Vice-Presidente da Suprema Corte israelense. E fizemos essa pergunta. Estávamos lá, lado a lado, e o Vice-Presidente da Suprema Corte de Israel disse: "Aqui em Israel, na maioria dos casos, cabe a prisão após a primeira instância, após a primeira instância. Cada caso é um caso, mas, dependendo da circunstância, logo da primeira instância".

Concedo o aparte, com muita honra, Senador Alvaro.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para apartear.) – Senador Lasier, meus cumprimentos a V. Exa., sempre com muita competência analisando questões cruciais.

Realmente, dos 193 países vinculados à ONU – se não me falha a memória – apenas o Brasil vive esta situação. Países como Estados Unidos, Alemanha, Itália, França, Inglaterra são países que não admitem a prevalência da impunidade sobre a justiça, em razão do tardio julgamento final e definitivo.

Por isso, a prisão em segunda instância seria um avanço civilizatório no Brasil. Certamente, nós estaríamos incluídos entre as nações mais avançadas do mundo, que já praticam essa modalidade de punição – se não na primeira instância, pelo menos na segunda instância. V. Exa. citou o caso de Israel. E todos nós nos lembramos de um caso que ganhou popularidade nos Estados Unidos, o do Presidente Bill Clinton, julgado em primeira instância por uma juíza, no caso Monica Lewinsky – ele foi julgado em primeira instância. Portanto, lá não há o foro privilegiado, como aqui, e também se pratica a prisão em segunda instância.

V. Exa. faz referência a projetos que podem ser discutidos, debatidos e votados no Senado. Além do projeto citado por V. Exa., há uma proposta de emenda à Constituição de minha autoria e uma outra proposta de emenda à Constituição de autoria do Senador Oriovisto. São propostas diferentes, mas eu creio que todas elas devem ser reunidas para que o Relator, Rodrigo Pacheco, segundo V. Exa. anuncia, possa elaborar, quem sabe, a melhor forma de atender a essa expectativa da Nação, evitando o risco constante, já que o Supremo, reiteradamente, se reúne para debater esse assunto. Nós imaginávamos que a jurisprudência consagrada pelo Supremo fosse definitiva, não correríamos mais o risco e não estaríamos sujeitos a esse susto constante. A exemplo do que diz Teori Zavascki, o Brasil é um ponto fora da curva, Senador Kajuru. É um ponto fora da curva porque as nações mais avançadas, as nações do primeiro mundo, as nações



civilizadas, as nações evoluídas já adotam essa prática da punição em primeira ou segunda instância.

Por isso, eu cumprimento V. Exa.

No dia 10, teremos essa definição da parte do Supremo Tribunal Federal. Parece-me que no dia 7 agora, teremos uma grande mobilização popular. A população brasileira vai de novo para as ruas exatamente para exigir das autoridades responsabilidade. Além da prisão em segunda instância, estarão na pauta dos manifestantes, no dia 7 de abril, o fim do foro privilegiado, a defesa da Operação Lava Jato e a defesa do pacote anticrime, antiviolação e anticorrupção do Ministro da Justiça, Moro.

Meus cumprimentos a V. Exa., Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, pelo pronunciamento, que integro ao meu. De fato, vem-se distribuindo muitos panfletos convocando a população brasileira para um grande movimento, no próximo dia 7, contra o eventual julgamento de procedência pela liberdade dos incontáveis delinquentes que lá estão condenados em segunda instância.

Está na hora! O Congresso Nacional demorou demais para regular essa matéria e, com isso, está dando espaço ao famoso ativismo do Judiciário. Enquanto isso e na relação direta com essa matéria, o Brasil está superando o falso dilema entre qual das prioridades é mais relevante resgatar: a solvência fiscal ou combater as persistentes mazelas do crime organizado e da corrupção.

Representadas pelos projetos do Ministro Paulo Guedes, da Economia, bem como do Ministro Sergio Moro, da Segurança, esses temas devem atender à expectativa da população e serem enfrentados pelo Congresso imediatamente.

Foi isso que defendi, e defendo o tempo todo, da tribuna, sobretudo quando o Presidente da Câmara revelava a resistência em colocar em pauta o chamado pacote anticrime de Moro, sob o argumento de que tal esforço inviabilizaria a tramitação urgente da reforma da Previdência. Felizmente, parece que o bom senso voltou a imperar e ambos os assuntos serão tratados com a celeridade e a seriedade que merecem. A luta contra a corrupção está presente na vida nacional nos últimos anos graças aos inúmeros escândalos revelados pela Justiça, sobretudo pela Lava Jato.

A ampla divulgação de crimes, como os do petrolão, virou uma verdadeira bandeira política, ganhou as ruas, a consciência dos cidadãos e finalmente as urnas. O povo quer a regeneração moral e política do Brasil. Os mais de 60 mil assassinatos por ano também escancararam a necessidade de ações efetivas, sobretudo para acabar com a sensação reinante de impunidade. É claro que a resolução dessa questão e da questão previdenciária não encerram todos os problemas nacionais. Mas é claro que estamos tratando aqui de duas grandes e inadiáveis frentes, capazes de equacionar outros problemas igualmente importantes.

O símbolo máximo da Lava Jato, o ex-juiz e atual Ministro Sergio Moro, precisa do nosso apoio. A população dá a ele o respaldo nítido, o mesmo que nos mostra quão prioritária é a pauta que ele nos propõe. Não é sem razão que o pacote dele enviado ao Congresso precisa ser encarado. É complexo, é amplo, mas é, acima de tudo urgente, necessário.

Já os impasses com a previdência exigem do Governo e de todos nós engajamento, diálogo e compromisso com o futuro. A luta contra a corrupção e a violência também. São essas as reformas que tornarão o País sustentável social e economicamente e que darão à democracia condições para continuar transformando o Brasil para melhor. O Brasil precisa superar sua constante



instabilidade, até para permitir aos governantes avançarem em outras pautas não menos cobradas pelos cidadãos. Não se trata de discutir as prerrogativas entre a nova e a velha política, mas de se dar o devido respeito ao povo e de enaltecer a racionalidade nas escolhas – a boa política.

Sem aprovar o pacote anticrime e a nova previdência, o País só aprofundará seus problemas, tornando as crises social, econômica e institucional fatores de ingovernabilidade e de colapso das instituições já muito desacreditadas.

O Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso afirmou recentemente, em recente entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo* – entrevista, aliás, mencionada agora há pouco pelo Senador Kajuru –, que o Judiciário deixou, nos últimos tempos, de considerar que corrupção é criminalidade de colarinho branco, como crimes graves. É um alerta importante. Outro alerta valioso foi dado pelo Ministro Moro, ao ressaltar que o Brasil avança ao mudar o padrão da impunidade da grande corrupção, graças a ações como a Lava Jato e propostas legislativas lúcidas e coerentes. Não podemos recuar em nenhum desses avanços.

Quero, portanto, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, Rádio Senado, felicitar os esforços para destravar a tramitação do pacote anticrime no Congresso e o acordo com o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, nesse sentido.

Os três projetos deverão passar a tramitar em paralelo, tanto na Câmara como no Senado, por meio da adoção de projetos de lei por Senadores. A medida minimizou a decisão do Presidente da Câmara de criar um grupo de trabalho para discutir a proposta por até 90 dias antes de seguirem para as Comissões temáticas.

Os projetos foram protocolados quinta-feira passada. No dia seguinte, já estavam com os Relatores, na Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

O Senado faz bem em agir. E não tenho dúvida de que, agora, a discussão será mais célere. Espero que, graças a essa positiva articulação parlamentar, ainda no primeiro semestre a votação esteja concluída nas duas Casas.

Em conclusão, Srs. Senadores, está na hora de o Senado ser muito mais diligente, mais célere. O Brasil cansou de esperar pelo nosso trabalho. Estamos em dívida com os brasileiros.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. pelo pronunciamento.

Para uma comunicação inadiável, eu passo a palavra ao Senador Reguffe; em seguida, ao nosso querido Senador Alvaro Dias.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu venho a esta tribuna, na tarde de hoje, fazer uma prestação de contas ao meu eleitor a respeito das minhas emendas ao Orçamento da União de 2019, prestação de conta essa que eu considero que deveria ser uma obrigação de todo Parlamentar.

Infelizmente, os eleitores hoje não sabem para onde são destinados os recursos públicos das emendas ao Orçamento, emendas essas que hoje têm caráter impositivo. Portanto, o Governo é obrigado a executar. Deveria ser uma obrigação de todo Parlamentar prestar contas aos seus eleitores.

Cada Parlamentar teve direito, no Orçamento Geral da União de 2019, a destinar R\$15.420.774. Eu, mais uma vez, destinei esses recursos, como sempre faço, todos os anos, para as áreas de saúde, educação e segurança pública do Distrito Federal, que são as áreas precípuas da atuação do Estado. Muitos Parlamentares, às vezes, colocam em áreas que não são relevantes,



colocam em coisas que, às vezes, não são prioritárias para o cidadão – eu respeito, porque todos foram eleitos. Mas eu considero que os recursos públicos devem estar prioritariamente nessas três áreas, devem se concentrar nessas três áreas, que são as áreas fim da atuação do Estado.

As minhas emendas, para onde foram destinadas? Onde o Distrito Federal receberá esses recursos neste ano? Destinei R\$5,35 milhões para o custeio da saúde e compra de medicamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$4 milhões para a aquisição de equipamentos hospitalares para a rede pública de saúde do Distrito Federal; R\$1.020.774 para suplementação de recursos para a construção do Hospital do Câncer do Distrito Federal; R\$3,25 milhões para a reforma de escolas públicas do Distrito Federal, porque político gosta de destinar dinheiro para construir e esquece de destinar dinheiro para manter, para reformar – então, R\$3,25 milhões para reforma de escolas públicas do Distrito Federal –; R\$1 milhão para aquisição de viaturas para a Polícia do Distrito Federal; e R\$800 mil para a aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Com isso, estou cumprindo a minha obrigação, fazendo a minha parte e honrando o meu compromisso com os meus eleitores e a população do Distrito Federal e também dando uma contribuição prática do meu mandato para melhorar os serviços públicos essenciais de que a população do Distrito Federal tanto precisa.

Cada Parlamentar teve direito a destinar R\$15.420.774, conforme já falei, e o Governo é obrigado, por lei, a executar essas emendas durante o ano de 2019. Portanto, o Distrito Federal receberá esse reforço nessas áreas através das minhas emendas.

Apresentei também, Sr. Presidente, uma solicitação de que esta Casa vote a obrigação de os Parlamentares prestarem contas aos seus eleitores – dessas emendas. Eu acho, aliás, que deveria ser apresentado, na campanha, para os eleitores, onde serão destinados esses recursos. Com a imposição da execução desses recursos, essa se tornou uma importante parte de um mandato parlamentar. E deveria haver um cuidado maior por parte dos Parlamentares, critérios rígidos, e também uma atenção maior por parte dos eleitores, porque é um recurso que vai para o Orçamento e que tem a obrigação de ser executado.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Portanto, deve haver um critério maior por parte dos Parlamentares. Os Parlamentares deveriam ser ainda mais rígidos com a destinação dessas emendas, e os eleitores deveriam ser mais atentos também – desculpem-me por dizer isso – com relação a essas emendas. São recursos públicos que cada Parlamentar deve destinar, e eles precisam ser bem destinados, com rigor e com critério.

É isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Com a destinação desses recursos, o meu mandato dá mais uma contribuição para melhorar os serviços públicos para a população do Distrito Federal e nas áreas que são as áreas essenciais do Estado, como, por exemplo, a saúde, que foi a área mais contemplada e que precisa de recursos públicos aqui no Distrito Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabênico V. Exa. De fato, é muito importante que a população acompanhe a questão das emendas, até para tirar esse mito de que a emenda é do Parlamentar. Então, parabênico não só a fala, mas também a forma como V. Exa. destina as suas emendas. Parabéns a V. Exa.!

E, passo imediatamente ao próximo orador, Senador Alvaro Dias.



**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Izalci Lucas, Srs. Senadores, Senador Lasier, Senador Reguffe, inicialmente quero destacar a importância deste ato da população brasileira nas ruas do País no próximo dia 7 de abril. Este é um momento crucial para o nosso futuro, e nós estamos diante de exigências que não se concretizam, que não são respeitadas pelo menos com a celeridade necessária por parte dos Poderes constituídos no País. Eu me refiro aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Essa manifestação pública do dia 7 de abril tem uma pauta: o foro privilegiado, já aprovado aqui no Senado e paralisado na Câmara dos Deputados, aguardando deliberação – o fim do foro privilegiado é uma exigência do povo brasileiro –; o apoio à Operação Lava Jato, sobretudo em razão de determinados golpes que são desferidos contra ela nos últimos tempos – e há uma ameaça para o próximo dia 10, um julgamento, conforme se referiu o Senador Lasier, da maior importância.

A impressão que fica, às vezes, é de que há aqueles que desejam provocar um incêndio no Supremo Tribunal Federal com essa provocação constante, com um tema recorrente de ameaça permanente de que se pretende abrir as portas das penitenciárias para colocar nas ruas do País centenas de marginais detidos em função da prisão em segunda instância.

Portanto, essa manifestação pública do dia 7 de abril há de ser vigorosa para destacar a insatisfação popular, a indignação e a revolta do povo brasileiro diante da ausência de providências mais urgentes em relação a essas questões cruciais para o futuro do País, que ganharam dimensão na esperança ressuscitada durante a campanha eleitoral que promoveu significativa renovação nas duas Casas do Congresso Nacional.

E a outra pauta desta agenda do dia 7 de abril é o pacote do Ministro Sergio Moro, pacote anticrime, antiviolação e anticorrupção. Na verdade, não se trata de um pacote do Ministro Moro; é da sociedade brasileira essa aspiração de modernização da legislação para torná-la mais veemente, mais contundente, desestimulando a prática de crimes e instrumentalizando o Estado brasileiro para que possa oferecer segurança maior a todos os nossos irmãos.

Portanto, não se trata de carimbar a autoria dessas propostas, até porque existem muitas propostas tramitando no Congresso Nacional. Só no Senado Federal, Senador Lasier, fui informado de que temos cerca de 80 projetos que dizem respeito à agenda anticrime, antiviolação e anticorrupção. Eu próprio tenho 13 projetos tramitando aqui, no Senado Federal, além dos projetos que já se encontram na Câmara. São 26 projetos de minha autoria aprovados aqui, no Senado, que estão dormitando nas gavetas daquela Casa do Poder Legislativo e que, certamente, são projetos importantes. Não são todos da área anticrime, antiviolação e anticorrupção, mas alguns deles são exatamente alguns itens dessa pauta e dessa agenda.

Essa manifestação do dia 7 de abril tem que ter o apoio de todo o povo brasileiro, e nós usamos da tribuna neste momento não apenas para divulgar esse evento, mas para apelar para que os brasileiros participem de forma efetiva desse movimento do dia 7 de abril nas ruas da sua cidade.

E aproveito o ensejo, Sr. Presidente Izalci e Senador Lasier, para trazer à tribuna tema de um projeto de minha autoria e aproveito para fazer um apelo, especialmente agora, à Comissão de Constituição e Justiça para dar prioridade a ele. Trata-se do Projeto 343, de 2016, que eu espero seja aprovado com a maior brevidade possível para acabar com as regalias milionárias de ex-Presidentes da República condenados por crime de responsabilidade ou por crime comum.



O projeto de minha autoria tem por objetivo excluir esse privilégio, esses benefícios, essas mordomias que a legislação confere a ex-Presidentes da República. Há um descalabro de gastos, gastos de ex-Presidentes, cassados inclusive. Dois ex-Presidentes foram vítimas de *impeachment* e um deles foi condenado por crime comum e está lá no presídio de Curitiba. Esses gastos dizem respeito a viagens, diárias, passagens de assessores inclusive, automóveis, combustível e a manutenção dessa estrutura. Salários de assessores.

*O Estado de S. Paulo*, utilizando a Lei de Acesso à Informação, foi buscar os números desses gastos recentemente. E – pasmem os senhores que nos acompanham neste momento! – no ano de 2018, essa planilha de gastos apresenta o seguinte: Dilma Rousseff, Presidente cassada, em 2018 foi candidata ao Senado da República e usou dinheiro público na campanha eleitoral. É o que revela o jornal *O Estado de S. Paulo* nessa matéria. Ela gastou R\$632,2 mil no ano passado, entre viagens, diárias, passagens de assessores, automóveis, combustível e manutenção. Eu não estou incluindo aqui o salário desses assessores. São recursos públicos que pagam essas despesas, o que eu reputo um descalabro de gastos. E nós temos que conter esse descalabro de gastos, aprovando esse projeto.

Os outros Presidentes também tiveram despesas – menores, é verdade, mas tiveram despesas. O próprio ex-Presidente Lula, preso em Curitiba, teve uma despesa de R\$119 mil. Gastou na prisão e gastou fora da prisão. Qual é a justificativa para esse gasto fora da prisão? – R\$119 mil, sem incluir, eu repito, o salário dos servidores públicos que estão à disposição do ex-Presidente. Eu não vou fazer referência aos outros ex-Presidentes, porque não vejo necessidade. Eu me refiro a Presidentes que foram ou impedidos ou julgados e condenados. O propósito do nosso projeto é retirá-los dessa planilha de privilégios.

É um escárnio, é aviltante ver o cidadão brasileiro, o trabalhador pagando impostos para sustentar essas despesas. Eu não creio, meu caro Senador Lasier, a quem vou conceder um aparte, que num país em que faltam recursos para a segurança pública, em que faltam recursos para a saúde pública, para a educação, para, enfim, todas as necessidades da população, como água tratada, saneamento básico, geração de emprego... Os recursos são reservados ultimamente para tapar os buracos abertos pela corrupção, pela incompetência, porque a dívida pública cresceu de forma avassaladora e engole os recursos oriundos dos impostos pagos com tanto sacrifício pela população brasileira.

Por essa razão, é ainda mais revoltante num cenário de tantas dificuldades, de tantas demandas não atendidas, demandas populares não atendidas, é ainda mais aviltante ver que há despesas que podem ser estancadas quando nós assumirmos aqui a responsabilidade de colocar um ponto final em determinados privilégios das autoridades brasileiras. Se há hoje um reclamo popular visível e veemente é o de exigir o fim de privilégios que são concedidos às autoridades brasileiras.

Eu concedo com prazer, Senador Lasier, um aparte a V. Exa., que tem sido, sem dúvida nenhuma, um estandarte na defesa dos interesses da população do País, especialmente no que se refere ao combate à corrupção e à necessidade de acabarmos com os privilégios das autoridades em nosso País.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - RS. Para apartear.) – Obrigado, Senador Alvaro.

Eu me congratulo com o seu tema, com o seu pronunciamento e com o seu projeto, que é de 2016. Quero lhe dizer que, também na mesma linha, tenho um projeto do ano passado, o Projeto



de Lei 148/2018, em que retiro as regalias de quem cometeu infração contra o Brasil – caso de Dilma, caso de Lula –, e reduz os privilégios para aqueles que foram Presidentes, reduz o tamanho do benefício dos assessores e o tempo de duração para 20 anos.

Eu imagino e lhe pergunto e pergunto aos brasileiros que assistem à TV Senado: como entender que um ex-Presidente preso esteja contando hoje, neste momento, com oito assessores e com dois motoristas? Pergunto: de que modo ele está se valendo desses funcionários, que estão sendo pagos pelo contribuinte? Isso é uma excrescência inominável! Só no Brasil bananeiro é que se pode entender uma coisa dessas.

E é por isso que também, na mesma linha do seu pronunciamento, está na hora de trazermos à pauta esse tema, para acabar com essas verbas, que são pagas pelo contribuinte, não têm nenhuma justificativa e, acima de tudo, são imorais.

Obrigado, Senador Alvaro.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PODE - PR) – Senador Lasier, a indignação de V. Exa. certamente é a de todo o povo brasileiro.

Fica desconfortável conviver nesse ambiente da política aceitando essas injustiças. Privilégios devem ser combatidos. Há privilégios que são insustentáveis e perduram, sobrevivem ao tempo. Nós não podemos mais ficar calados diante deles, sob pena de também sermos julgados impiedosamente pela população.

Volto à Câmara dos Deputados. Não vejo nenhuma justificativa para a Câmara adotar essa estratégia protelatória em relação ao foro privilegiado. Entre todos os privilégios, certamente neste momento vivido pelo País, esse é o mais repugnante, porque coloca autoridades num pedestal, como se fossem seres superiores abrigados sob o manto da impunidade, o que é traduzido nesse instituto denominado de foro por prerrogativa de função, o chamado foro privilegiado, que contraria o art. 5º da Constituição, que afirma: somos todos iguais perante a lei.

Portanto, esse é um privilégio execrável. E nós estamos nos referindo hoje a outros privilégios. Essa seleção de privilégios, lamentavelmente, sobrevive, como disse, supera o tempo, vai avançando no tempo. E nós não conseguimos eliminar privilégios como o auxílio-moradia e determinadas verbas indenizatórias que não se justificam – e certamente algumas aposentadorias que são, também, imorais, estabelecendo privilégios insustentáveis –, especialmente quando o País vive tremendas dificuldades.

Gostaria, antes de concluir, porque creio que este será sempre um tema recorrente quando se fala em dificuldades do povo brasileiro... Nós estamos batendo, outra vez, recordes de desemprego. Nós alcançamos, na estatística correta de desempregados, 28 milhões de desempregados, que é um recorde histórico. O desemprego está, portanto, aumentando. Nenhuma providência, até este momento, reverteu essa expectativa do desemprego crescente.

E o alerta que nós queremos fazer, nós que queremos ajudar o Governo, nós que queremos que o Governo acerte, nós que queremos que o Governo resolva os problemas do País, que supere as dificuldades maiores do povo brasileiro... O que nós queremos, neste momento, é fazer um apelo especialmente ao Ministro Paulo Guedes, que demonstra a boa intenção de chegar a um ajuste fiscal, de reduzir o déficit público e promover reformas importantes. O apelo que faço a ele hoje, mais uma vez, é no sentido de que considere a dívida pública como o calcanhar de Aquiles da sua gestão.

É preciso buscar alternativas para uma administração mais competente da dívida pública brasileira, que, hoje, consome 7% do PIB na sua rolagem. A rolagem da dívida pública do Brasil



custa 7% do PIB todos os anos, enquanto que os países da OCDE, em média, utilizam 2% dos seus PIBs para a rolagem de suas dívidas. E, quando nós buscamos as estatísticas dos países endividados, nós vamos verificar que a dívida do Brasil é crescente enquanto que a dos outros países é decrescente; e nós vamos verificar ainda que a dívida pública brasileira está muito acima da dívida do setor público de países emergentes como o nosso. Entre os países emergentes, o Brasil é o mais endividado de todos. Aqui nós temos Argentina, China, Coreia, África do Sul, Rússia, Índia, México, Turquia, todos países emergentes, com endividamento inferior ao do Brasil e com gastos equivalentes a 2% do PIB, em média, para a rolagem das suas dívidas, enquanto o nosso País, repito, consome 7% do PIB, porque alcançamos, ao final do ano passado, a cifra de R\$5,973 trilhões de dívida pública, 86,4% do nosso Produto Interno Bruto. Este é o grande desafio do Governo.

A reforma da previdência é importante, mas não fará o milagre de salvar o País em meio a tantas dificuldades. A administração da dívida pública certamente exigirá um tratamento diferente em relação ao sistema financeiro, uma reforma do sistema financeiro no País.

Nós ouvimos, pela primeira vez, na audiência pública da semana passada, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Ministro Paulo Guedes falando, sim, nas taxas de juros elevadas e falando da dívida pública brasileira. É um aceno, é uma sinalização. Nós esperamos que o Governo possa assumir a sua responsabilidade – certamente com competência, porque é o que se exige agora. Buscar solução ou alternativas de solução para uma melhora da administração da dívida pública do País vai exigir muita competência, e é o que nós esperamos do Ministro Paulo Guedes e do nosso Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL/PSDB - DF) – Parabenizo V. Exa. Como sempre, um discurso de alto nível e, de fato, V. Exa. tem razão. Nós temos que cuidar da dívida pública. As taxas de juros são muito altas.

Por isso, parabenizo V. Exa.

Gostaria de, antes de encerrar a sessão, primeiro, registrar aqui meu voto de pesar pelo falecimento do Dr. Benjamin Roriz. Dr. Benjamin Roriz foi Auditor Fiscal da Receita Federal, foi Secretário de Estado de Goiás, também Presidente do Banco do Estado de Goiás, Superintendente do CNPq e foi Secretário de Governo aqui, no Distrito Federal, por quatro mandatos, juntamente com o Governador Joaquim Roriz.

Então, quero aqui registrar esse voto de pesar.

Não havendo mais inscritos, eu declaro, então, encerrada essa sessão.

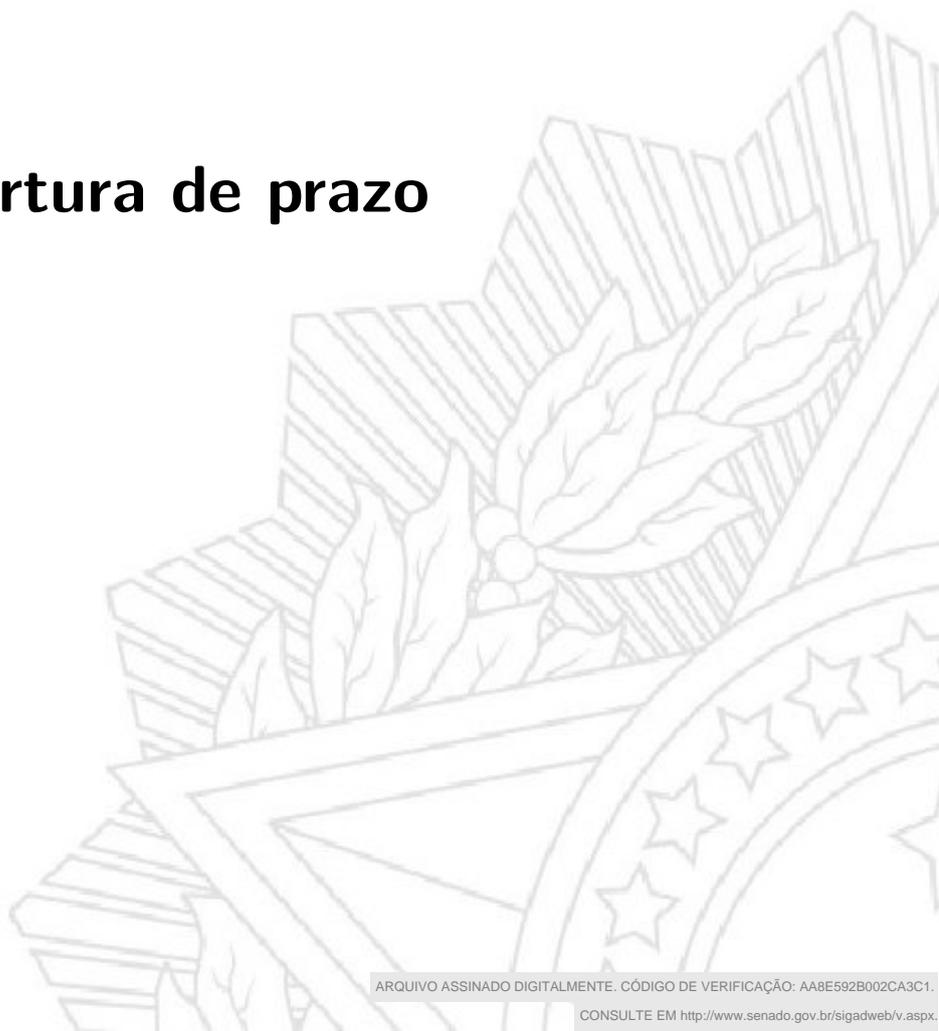
*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 41 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 40ª SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Abertura de prazo





## SENADO FEDERAL

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

MEMO. nº. 010/2019 – CCT

Brasília, 27 de março de 2019.

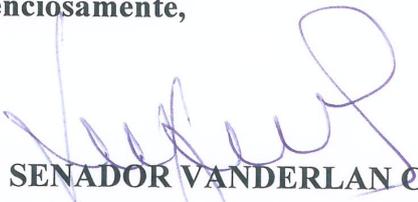
A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo n.º 61/2017; 63/2016; 72/2017; 97/2018; 124/2018; 91/2018; 172/2018; 173/2018; 176/2018; e 165/2018.

Atenciosamente,

  
**SENADOR VANDERLAN CARDOSO****Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
Confere com o original  
Em 27 / 03 / 2019  
*Amanda Vieira de Souza*  
Matrícula: 256113  
Secretária de Comissão Adjunta



Recebido o Memorando nº 10, de 2019, da CCT, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nº 63/2016, 61/2017, 72/2017, 91/2018, 97/2018, 124/2018, 165/2018, 172/2018, 173/2018, 176/2018.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1866, DE 2019

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer restrições à posse e ao porte de armas de fogo quando houver a prática de violência contra mulher, idoso ou criança.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)





## PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer restrições à posse e ao porte de armas de fogo quando houver a prática de violência contra mulher, idoso ou criança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor acrescida do seguinte art. 34-A:

“**Art. 34-A.** Constatada a prática de violência contra mulher, idoso ou criança, o juiz determinará a imediata apreensão da arma de fogo, caso tal providência já não tenha sido realizada, independentemente de a arma ter sido utilizada na agressão.

§ 1º Presentes as circunstâncias do *caput*, o juiz poderá determinar a suspensão da posse ou a restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o juiz comunicará a decisão ao respectivo órgão, corporação ou instituição, sendo que, no caso de restrição ao porte de armas, ficará o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Transitada em julgado a condenação do agressor, será determinada a perda em favor da União da arma apreendida e o agressor ficará impossibilitado, pelo prazo de 10 (dez) anos, de adquirir, possuir ou portar arma de fogo.



§ 4º Em caso de absolvição do agressor, será providenciada a devolução da arma de fogo apreendida, bem como será revogada a suspensão da posse ou a restrição anteriormente determinada.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), estabelece, em seu art. 22, a possibilidade de que, constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, seja determinada medida protetiva de urgência de suspensão da posse ou restrição do porte de arma de fogo, com comunicação ao órgão competente.

No nosso entendimento, tal possibilidade de suspensão ou restrição deve ser estendida para todo caso de violência contra a mulher, e não somente aquela praticada no âmbito doméstico ou familiar. Ademais, deve ser possibilitada a aplicação dessa medida quando houver violência contra criança ou idoso, que também são pessoas vulneráveis e que com reduzida capacidade de resistência.

Diante disso, apresentamos o presente projeto de lei que estabelece diversas providências quando for constatada a prática de violência contra mulher, idoso ou criança.

Preliminarmente, estabelecemos que o juiz determinará a imediata apreensão da arma de fogo, caso tal providência já não tenha sido realizada, independentemente de a arma ter sido utilizada na agressão.

Em seguida, o juiz poderá determinar a suspensão da posse ou a restrição do porte de armas por parte do agressor, com comunicação ao órgão competente. Nessa hipótese, o juiz comunicará a decisão ao respectivo órgão, corporação ou instituição, sendo que, no caso de restrição ao porte de armas, ficará o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.



Transitada em julgado a condenação do agressor, será determinada a perda em favor da União da arma apreendida e o agressor ficará impossibilitado, pelo prazo de 10 (dez) anos, de adquirir, possuir ou portar arma de fogo. Por sua vez, em caso de absolvição do agressor, será providenciada a devolução da arma de fogo apreendida, bem como será revogada a suspensão da posse ou a restrição anteriormente determinada.

Com essas medidas, pretendemos evitar que o agressor que tenha praticado violência contra mulher, criança ou adolescente, tenha acesso novamente a qualquer arma de fogo. Ademais, se for condenado, o agressor deverá perder a arma apreendida, ficando impossibilitado, pelo prazo de 10 (dez) anos, de adquirir, possuir ou portar arma de fogo.

Essas são as razões pelas quais pedimos aos nobres e às nobres Pares o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>



O Projeto de Lei nº 1866, de 2019, vai às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1898, DE 2019

Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2019**

Altera o art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer a perda da autorização de porte de armas de fogo se o portador ingerir bebida alcoólica ou fizer uso de substância psicoativa que determine dependência.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 10 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 10.** .....

.....  
§ 2º A autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso a pessoa autorizada, portando a arma de fogo, ingira bebida alcoólica ou faça uso de substância psicoativa que determine dependência.

§ 3º A ingestão de bebida alcoólica ou o uso de substância psicoativa que determine dependência poderá ser verificado por meio de teste, exame clínico ou de laboratório, perícia ou procedimentos técnicos com a utilização de instrumentos que detectem a sua presença no corpo humano.

§ 4º A autoridade policial responsável pela abordagem, no caso do § 2º, comunicará imediatamente à Polícia Federal, com vistas à suspensão automática da autorização de porte de arma de fogo, e promoverá a apreensão temporária da arma, que será restituída ao proprietário diretamente na sua residência.

§ 5º Diante da comunicação da ocorrência, a Polícia Federal instaurará procedimento administrativo de averiguação, intimando o proprietário da arma de fogo a se defender.

§ 6º Comprovada a ingestão de bebida alcoólica ou o uso de substância psicoativa que determine dependência, nos termos do §



2º, será cassada a autorização de porte de arma de fogo por dez anos, contados a partir da cassação.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, estabelece, em seu art. 10, § 2º, que “a *autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas*”.

Ocorre que a Lei é omissa quanto aos procedimentos que devem se seguir à perda de eficácia da autorização.

No nosso entendimento, não basta suspender a eficácia da autorização, devendo mesmo ocorrer a sua cassação, caso seja comprovado que a pessoa autorizada, estando portando arma de fogo, ingira bebida alcoólica ou faça uso de substância psicoativa que determine dependência. Registramos, neste ponto, que preferimos modificar a nomenclatura, para adotar a que já é empregada no Código de Trânsito Brasileiro.

Todos sabem que o consumo excessivo de álcool é indutor da violência, por razões psicológicas. Então, se alguém portando arma ingere bebida alcoólica ou faz uso de substância psicoativa que determine dependência o resultado de eventual desavença ou desentendimento pode ser fatal.

Aliado ao direito de portar arma de fogo deve marchar a responsabilidade de conduta da pessoa autorizada a portá-la, conscientizando-se de que, nessas circunstâncias, deve-se sempre se manter sóbrio.



Essas são as razões pelas quais pedimos aos ilustres  
Parlamentares o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
- artigo 10



O Projeto de Lei nº 1898, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1899, DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



1

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2019**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências*, para vedar a contratação de pessoa física condenada pelos crimes que especifica.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** .....

§ 1º .....

.....

III – contratar, em qualquer das modalidades admitidas por esta Lei, pessoa física condenada criminalmente em segunda instância por:

a) crime previsto na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Lei de Tóxicos;

b) crime previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

c) crime previsto na Lei nº 8.069, de 31 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, se punido com reclusão.

d) crime previsto na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira vem, já há algum tempo, reclamando do Poder Público, em todos os níveis federativos, a intensificação das ações punitivas contra condenados por crimes que atraem profunda reprimenda social e legal, principalmente o tráfico de drogas, a violência contra a mulher, os crimes hediondos e os crimes mais graves cometidos contra a criança ou o adolescente.

A presente proposição é apresentada ao Senado Federal com a nítida finalidade de alongar as consequências de tais crimes para a esfera das contratações do Poder Público.

Com esse propósito, estamos submetendo à ciência e ao aperfeiçoamento do Senado Federal este projeto de lei que, alterando a Lei de Licitações, veda a contratação, sob qualquer forma, dos condenados em segunda instância pelos crimes referidos.

Creemos firmemente que a repulsa judicial, legal e social dos crimes aos quais fazemos referência justifica plenamente esta inovação legislativa, pelo que contamos com a sua aprovação no âmbito do Parlamento da União.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



# LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
  - inciso XXI do artigo 37
- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>
- Lei nº 8.072, de 25 de Julho de 1990 - Lei dos Crimes Hediondos - 8072/90  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8072>
- Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - Lei de Licitação; Lei de Licitações e Contratos - 8666/93  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8666>
  - artigo 3º
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
- Lei nº 11.343, de 23 de Agosto de 2006 - Lei Antidrogas (2006); Lei de Drogas; Lei de Entorpecentes (2006); Lei Antitóxicos (2006); Lei dos Tóxicos (2006) - 11343/06  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11343>



O Projeto de Lei nº 1899, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



# Recurso



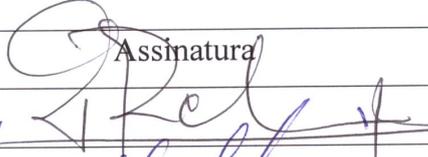
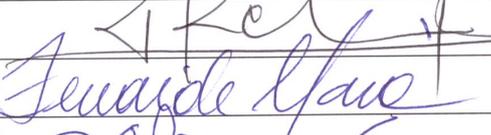
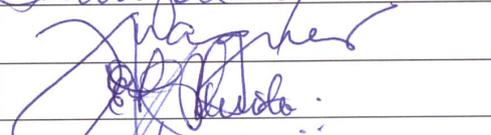
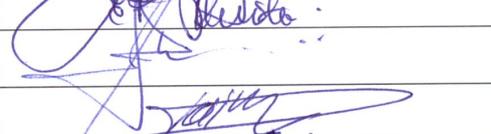
### RECURSO Nº 2 , DE 2019

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferida na sua 6ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, realizada em 20 de março de 2019, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2017, para alterar a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.

SF/19B10 22600-R0

Sala das Sessões, de março de 2019.

  
**Senador Humberto Costa**  
 PT/PE

Senador (a)	Assinatura
PAULO ROCHA	
Jenivaldo Lucas	
Jacques Wagner	
Eduardo Ferri (PPRATO)	
Paulo Rocha INSA	

Recebido em 28/03/19

Hora 16:52

Estagiário - SLSF/SGM



**RECURSO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, proferida na sua 6ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura, realizada em 20 de março de 2019, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2017, para alterar a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 14, § 3º, inciso V e 17, da Constituição Federal, a fim de aplicar aos partidos políticos as normas sobre programa de integridade.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de março de 2019.

**Senador Humberto Costa**  
PT/PE  
Líder

  
Assinatura  
**Senador Rogério Carvalho**  
PT/SE  
Vice-Líder



SF/19810.22600-80

Página: 2/2 28/03/2019 16:03:06

75f605955eb7e9b354560d72918a03adeb538f1de



Recebido o Recurso nº 2 de 2019, interposto no prazo regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2017.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 218, DE 2019

Desarquivamento do PLC 30/2014.

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador Jorginho Mello (PR/SC), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcelo Castro (MDB/PI), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos Rogério (DEM/RO), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB), Senador Wellington Fagundes (PR/MT), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

À Publicação  
Em 1/4/2019  
Nepitius



SF/19079.70376-16 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 218 DE 2019

Exmº. Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.

JUSTIFICAÇÃO

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 28 de março de 2019.

Senador Rodrigo Pacheco  
(DEM - MG)  
Líder do Democratas

Recebido em 27/3 2019  
Hora: 12:34









SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
**DEM/MG**

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	E. AMIN	
2	Rafael Rizzato	
3	D. - X	
4	Franci' Wani	
5	Winston Rocha	
6	Wellington Falcões	

REPENIDA

REPENIDA



SF/19507.41942-78

Página: 1/3 19/02/2019 15:04:43

f229d1e55d7ee275a8922fe8078dd2707e3c8e4b





SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
**DEM/MG**

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	Sen: Paulo Paim	
2	Max Bittar	
3	Paulo Rocha	
4	WASIEDER	
5	Otho Alencar	
6	Jorgeinho Mello	

Senado Federal, Ala Senador Teotônio Vilela, Gabinete 24, CEP. 70.165-900 – Brasília – DF Tel. (61) 3303-2794 – Fax (61) 3303-2820

Página 6 de 10 Parte integrante do Avulso do RQS nº 218 de 2019.



SF/19507.41942-78

Página: 1/3 19/02/2019 15:04:43

f229d1e55d7ee275a8922fe8078dd2707e3c8e4b





SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
DEM/MG

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	Veneziano Vital do Rêgo	
2	Sen: Jaqueline Wagner	
3	Sen: messias de Jesus	
4	Sen: Marcelo Castro	
5	Sen: Wiliston Fagundes	
6	Sen: Zequinha Marinho	



SF/19507.41942-78

Página: 1/3 19/02/2019 15:04:43

1229d1ee55d7ee275a8922fe8078dd2707e3c8e4b





SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
DEM/MG

Repetição →

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	Zequinha Maranhão	
2	Votm auo	
3	Plínio Valente	
4	Ze Maranhão	
5	Angelo Casar	
6	MARIA DO CARMO	





SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO N° DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
DEM/MG

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	Sen. Francisco Rodrigues	
2	LASIEL	
3	ALESSANDRO VIEIRA	
4	LUIS BARRETO	
5	Marcos Regis	
6	Roberto	

REQUERIDA





SENADOR RODRIGO PACHECO

**REQUERIMENTO Nº DE 2019.**

Exmº. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLC 30/2014, que *Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre o provimento da titularidade da delegação das serventias notariais e de registro.*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a importância de que se reveste a matéria, é importante que o debate e a deliberação ocorram sem mais delongas, razão pela qual roga-se aos pares a aprovação deste.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.

Senador **RODRIGO PACHECO**  
**DEM/MG**

REPETIDA

Nº.	Senador (Nome Parlamentar)	Assinatura
1	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>
2	WILSON BRUNO	<i>[Assinatura]</i>
3	Jenairde Gato	Jenairde Gato
4	MAILZA GOMES	<i>[Assinatura]</i>
5		
6		





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 219, DE 2019

Desarquivamento do PLS 322/2014.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins (PODE/RS), Senadora Eliziane Gama (PPS/MA), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (PPS/SE), Senador Alvaro Dias (PODE/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Girão (PODE/CE), Senador Elmano Férrer (PODE/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (REDE/PR), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senador Mecias de Jesus (PRB/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

*à Publicação.  
Em 14/2019  
J. Martins*

REQUERIMENTO Nº 219 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLS 322/2014, *que Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.*

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

*J. Martins*  
**Senador Lasier Martins**  
(PODE - RS)

Nome do Senador	Assinatura
DARIO BERGER	<i>[Signature]</i>
Nelsons Troel Sela Sara	<i>[Signature]</i>
PAULO PAIM	<i>[Signature]</i>
Antonio Amílcar	<i>[Signature]</i>
JOSÉ CARANHAU	<i>[Signature]</i>

Página: 1/2 27/03/2019 15:54:55

054e8d772a7f37bb75d1f59cbce8ac5d57ff0f829

Recebido em 28/03/19  
hora: 17:08



Requeremos, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento do PLS 322/2014, que Declara Lupicínio Rodrigues Patrono da Música Popular Brasileira.

Nome do Senador	Assinatura
Lupicínio Rodrigues	
Mélias de Jesus	
LUIS CÉSAR NEVES	
PAULO ROCHA	
EDUARDO GINIS	
JOAN PAUL PRATO	
JOSÉ SERRA	
FLAVIO ARUS	
Eduardo Ferraz	
REGUFFE	
Soraya Thronick	
ALESSANDRO VIEIRA	
E. AMIN	
RANDOLFE FERRIGUES	
STYVENSON	
Cláudia Lameira	
Conquias Moura	
Plínio Valério	
IRISI	
ÁLVARO	
KAYRU	



Página: 2/2 27/03/2019 15:54:55

054e8d772a7f37bb75df59bce8ac5d57f0f829





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 220, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**DESPACHO:** À CDIR



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Comissão  
Diretora  
Em 01/04/19

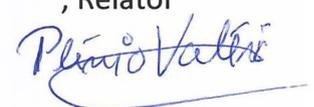
## REQUERIMENTO Nº 220, DE 2019

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2017:

- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

  
, Presidente

, Relator  


Fls. 159  






## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 27/03/2019 às 09h - 4ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
JÚIZA SELMA PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
MARCOS DO VAL PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

## Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA

SENADO FEDERAL  
 Comissão de Ciência, Tecnologia,  
 Inovação, Comunicação e Informática  
 Confere com o original  
 Em 27 / 03 / 2019  
 Amanda Vieira de Souza  
 Matrícula: 256113  
 Secretária de Comissão Adjunta



28/03/2019 16:38:19

Página 1 de 1

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 220 de 2019.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 221, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**AUTORIA:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**DESPACHO:** À CDIR.



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

A Comissão  
Duetoira  
Em 01/04/19

**REQUERIMENTO Nº 221, DE 2019**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 2018:

- a confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Sala da Comissão,

  
, Presidente

  
, Relator





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CCT, 27/03/2019 às 09h - 4ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. CONFÚCIO MOURA
EDUARDO GOMES PRESENTE	2. DÁRIO BERGER
DANIELLA RIBEIRO	3. LUIZ DO CARMO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS PRESENTE	1. MARA GABRILLI
RODRIGO CUNHA	2. PLÍNIO VALÉRIO PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM PRESENTE
JUÍZA SELMA PRESENTE	4. MAJOR OLÍMPIO PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
VAGO	1. FLÁVIO ARNS PRESENTE
MARCOS DO VAL PRESENTE	2. KÁTIA ABREU
WEVERTON	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JEAN PAUL PRATES PRESENTE	1. FERNANDO COLLOR
PAULO ROCHA PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA PRESENTE	1. CARLOS VIANA
ANGELO CORONEL PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. VAGO
WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE	2. VAGO

## Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
Confere com o original  
Em 27/03/2019

*Amanda Vieira de Souza*  
Amanda Vieira de Souza  
Matrícula: 256113  
Secretária de Comissão



28/03/2019 16:38:19

Página 1 de 1

Página 3 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 221 de 2019.



# Término de prazo



Encerrou-se em 29 de março o prazo para interposição de recurso para apreciação do Plenário dos Projetos de Lei do Senado n<sup>o</sup>s 582, de 2015; 166, de 2017; 83 e 317, de 2018.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

## **PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 6, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018, do Senador Hélio José, que Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senador Romário

28 de Março de 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018, do Senador Hélio José, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano.



SF/18771.63492-28

Relator: Senador **ROMÁRIO**

## I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, para exigir o atendimento aos princípios do desenho universal na concepção e implantação de projetos de desenvolvimento urbano, conforme nos explica sua ementa.

Para isso, a proposição acrescenta o art. 49-A à Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), determinando, de modo detalhado, a observância obrigatória dos princípios do desenho universal, conforme definidos na Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000) e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). O detalhamento mencionado acima dirige-se à concepção e implementação de projetos “que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural”. Deste modo, a proposição pretende inscrever a ideia normativa estatal em todo o futuro crescimento de nossas cidades.

Em suas razões, o autor chama a atenção para o fato de que a adoção do desenho universal não beneficiará apenas às pessoas com deficiência



3<sub>2</sub>

ou com mobilidade reduzida, mas também a todos os pedestres em nossas cidades. Também ressalta que a adoção do desenho universal já tarda, em razão da adesão do Brasil à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a qual, entre nós, é Lei, na medida em que seu conteúdo foi internalizado pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Aduz, por fim, que, a despeito da existência de “sólido arcabouço institucional”, sob a forma de normas técnicas e jurídicas, que elenca, o desenvolvimento urbano nacional prossegue sob a forma da aprovação, nos municípios, de “projetos de parcelamento do solo e edificação contrários aos princípios de acessibilidade e desenho universal atualmente exigidos”.

Após seu exame por esta Comissão, a proposição seguirá para exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que decidirá sobre ela em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas perante esta Comissão.

## II – ANÁLISE

Conforme o disposto no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre proposições que versem sobre proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que torna regimental o seu exame do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018.

Não se observam óbices de constitucionalidade ou de juridicidade, consistindo a proposição em iniciativa conforme a competência deste Senado Federal, tal como estabelecida no art. 24, inciso XIV, da Carta Magna, combinado com os arts. 59 e 61 da mesma, que tratam da iniciativa da União para dispor concorrentemente, por meio de lei ordinária, sobre aquele mesmo tema.

Quanto ao mérito, acredito que a proposição encerra conteúdo normativo precioso por sua pertinência e utilidade no momento atual. A proposição nos relembra, todo o tempo, o compromisso que a sociedade brasileira fez, desde o ano de 1988, com o resgate e a promoção das pessoas com deficiência. Sabíamos, à época, tratar-se de empreitada difícil, e pusemos em vigor, desde então, a Lei de Acessibilidade, o Estatuto das Cidades e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, entre outras normas, como ferramentas dessa intenção estratégica. Passados trinta anos, muitos foram os avanços na implementação dos direitos das pessoas com deficiência, mas também muitos foram os obstáculos que se apresentaram e que se foram acumulando, gerando,



4

3

ao final, um quadro incompleto no que toca ao asseguramento de seus direitos. É nesse contexto de ganhos e perdas que vemos com muito bons olhos o projeto de lei que ora relatamos.

A essência do mérito da proposição é a disposição de prosseguir na luta pela modernização da sociedade e da condição de vida de todos, pessoas com deficiência ou não. A nosso ver, a proposição logra seu intento, em especial graças à inteligência intrínseca ao conceito de desenho universal, bem como graças ao modo como a proposição incide sobre os processos de urbanização no Brasil.

### III – VOTO

Em razão dos argumentos expostos, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2018.

Sala da Comissão,

Regina Souza, Presidente

Romário Faria, Relator





Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 28/03/2019 às 09h - 13ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. LUIZ DO CARMO <a href="#">PRESENTE</a>
VAGO	2. MAILZA GOMES
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO <a href="#">PRESENTE</a>	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM <a href="#">PRESENTE</a>	2. ROMÁRIO <a href="#">PRESENTE</a>
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS <a href="#">PRESENTE</a>
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS <a href="#">PRESENTE</a>	1. ALESSANDRO VIEIRA <a href="#">PRESENTE</a>
ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>	2. VAGO
LEILA BARROS <a href="#">PRESENTE</a>	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM <a href="#">PRESENTE</a>	1. HUMBERTO COSTA
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA <a href="#">PRESENTE</a>

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO <a href="#">PRESENTE</a>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 CHICO RODRIGUES  
 MARCOS DO VAL  
 PAULO ROCHA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 402/2018)**

NA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROMÁRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de Março de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 7, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018, do Senador Paulo Paim, que Acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senador Romário

28 de Março de 2019



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

**PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018, do Senador Paulo Paim, que acrescenta o § 6º ao art. 34 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para estabelecer o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência.

Relator: Senador **ROMÁRIO****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 403, de 2018, de autoria do Senador Paulo Paim, altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, para estabelecer preferência na concessão de férias em favor dos servidores públicos ou empregados com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro ou dependente com deficiência.

O autor justifica sua iniciativa com fundamento na necessidade de mais tempo para que as férias de pessoas com deficiência sejam planejadas. Além disso, diz que muitos trabalhadores aproveitam férias para cuidar da própria saúde ou da de familiar com deficiência, inclusive participando de atividades e eventos voltados à melhoria da qualidade de vida, à exploração dos potenciais da pessoa com deficiência ou mesmo à defesa de uma sociedade inclusiva.



SF/18619.69497-93

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última manifestar-se em caráter terminativo.

Não foram recebidas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre matérias pertinentes à proteção e integração social das pessoas com deficiência.

Vemos mérito na proposta, pois sabemos que ainda são muitas as barreiras enfrentadas também no contexto do lazer. As férias das pessoas com deficiência ainda requerem mais planejamento ou estão sujeitas a restrições que não afetam tão severamente as pessoas sem deficiência.

Registre-se que a proposta não representa aumento de custos para empregadores, pois trata apenas de questão administrativa de recursos humanos: a prioridade na definição de férias. É uma medida singela, que não onera pessoa alguma, mas soma mais um passo rumo à inclusão das pessoas com deficiência, sob a forma de uma compensação para que tenham condições mais favoráveis para gozar do direito ao lazer ou de cuidar de sua qualidade de vida. Trata-se, portanto, de mais uma contribuição bem-vinda para o aperfeiçoamento da LBI.

## III – VOTO

Por essas razões, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 403, de 2018.

Sala da Comissão,

Regina Souza, Presidente da CDH

Romário Faria, Relator





4

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 28/03/2019 às 09h - 13ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. LUIZ DO CARMO <a href="#">PRESENTE</a>
VAGO	2. MAILZA GOMES
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO <a href="#">PRESENTE</a>	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM <a href="#">PRESENTE</a>	2. ROMÁRIO <a href="#">PRESENTE</a>
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS <a href="#">PRESENTE</a>
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS <a href="#">PRESENTE</a>	1. ALESSANDRO VIEIRA <a href="#">PRESENTE</a>
ACIR GURGACZ <a href="#">PRESENTE</a>	2. VAGO
LEILA BARROS <a href="#">PRESENTE</a>	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM <a href="#">PRESENTE</a>	1. HUMBERTO COSTA
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA <a href="#">PRESENTE</a>

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO <a href="#">PRESENTE</a>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 CHICO RODRIGUES  
 MARCOS DO VAL  
 PAULO ROCHA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 403/2018)**

NA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROMÁRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de Março de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação  
Participativa





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 8, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,  
sobre a Sugestão nº 19, de 2018, que Permanência dos cursos de  
humanas nas universidades públicas.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senadora Leila Barros

28 de Março de 2019



2



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

## PARECER N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão n° 19, de 2018, do Programa e-Cidadania, que pretende assegurar a *permanência dos cursos de humanas nas universidades públicas*.



SF/19927.37255-03

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

### I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) n° 19, de 2018, originária do Programa *e-Cidadania* deste Senado Federal, na forma da Ideia Legislativa n° 101.909, que pretende assegurar a *permanência dos cursos de humanas nas universidades públicas*.

A ideia que se defende é que os cursos nas áreas de ciências humanas devam continuar a ser oferecidos nas universidades públicas do País. No detalhamento, ressalta-se que nem todos teriam condições de arcar com mensalidades de instituições privadas e que, portanto, todas as áreas do conhecimento devem ser contempladas pelas instituições mantidas pelo Poder Público.

Para transformar-se em SUG, a proposta em exame contabilizou mais de vinte mil apoiadores registrados no sistema de participação digital do Senado Federal, no período de 16 de março a 10 de abril de 2018.





SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

## II – ANÁLISE

Dispõe o inciso I do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) que compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre *sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional*.

Por sua vez, a Resolução do Senado nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa *e-Cidadania*, estabelece que a ideia legislativa recebida por meio do portal do programa que obtiver apoio de vinte mil cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada pela Secretaria de Comissões à CDH. Assim, estão atendidos os pressupostos regimentais para admissibilidade da SUG nº 19, de 2018.

Passando à análise do mérito, constatamos que a ideia legislativa surgiu como clara oposição a proposta de extinção dos cursos de humanas das universidades públicas, também apresentada no âmbito do *e-Cidadania*. Segundo o autor da proposta de extinção, não seria adequado usar recursos e espaços públicos para cursos de humanas, que poderiam ser realizados presencialmente e a distância em qualquer instituição privada. Seu objetivo, portanto, seria dar mais ênfase ao que denominou “cursos de linha”, como medicina, direito e engenharia em suas diferentes modalidades.

Entendemos, contudo, que os cursos superiores no campo das humanidades contribuem para a criação de uma sociedade culturalmente e intelectualmente melhor. As universidades são responsáveis por produzir, aperfeiçoar e compartilhar percepções equilibradas e aprofundadas de conhecimento acerca da natureza, dos seres humanos e da sociedade. Nesse sentido, entendemos que as ciências humanas e sociais fornecem uma contribuição essencial para o conhecimento acadêmico como um todo.

Não obstante, como exposto, concordamos com o mérito da ideia legislativa em análise, observamos que não existe nenhum empecilho legal para a criação e manutenção de cursos de humanas nas universidades



SF/19927.37255-03



4



SENADO FEDERAL  
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

públicas a justificar a aprovação da SUG nº 19, de 2018. Pelo contrário, o próprio conceito de universidade estabelecido no art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) explicita que se trata de instituições “pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, da pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”. A especialização por campos do saber é admitida na legislação como exceção, e não a regra do que define uma universidade, cujo escopo costuma ser o mais abrangente possível. A exclusão de toda uma dimensão do pensamento e da ciência ligado à cultura e à sociedade, portanto, seria simplesmente, a nosso juízo, incabível.

Dessa forma, a despeito da sensibilidade demonstrada pela sugestão trazida por meio do Programa *e-Cidadania* à consideração desta Casa, entendemos pela desnecessidade de dispositivo legal para assegurar a permanência dos cursos de humanas nas universidades públicas. Por conseguinte, impõe-se a conclusão de que a Sugestão nº 19, de 2018, deve ser arquivada.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pelo **arquivamento** da Sugestão nº 19, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/19927.37255-03





Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 28/03/2019 às 09h - 13ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. LUIZ DO CARMO <b>PRESENTE</b>
VAGO	2. MAILZA GOMES
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO <b>PRESENTE</b>	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM <b>PRESENTE</b>	2. ROMÁRIO <b>PRESENTE</b>
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS <b>PRESENTE</b>
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS <b>PRESENTE</b>	1. ALESSANDRO VIEIRA <b>PRESENTE</b>
ACIR GURGACZ <b>PRESENTE</b>	2. VAGO
LEILA BARROS <b>PRESENTE</b>	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM <b>PRESENTE</b>	1. HUMBERTO COSTA
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA <b>PRESENTE</b>

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO <b>PRESENTE</b>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

### Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 CHICO RODRIGUES  
 MARCOS DO VAL  
 PAULO ROCHA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(SUG 19/2018)**

NA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA LEILA BARROS, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELO ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO.

28 de Março de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 9, DE 2019

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2018, do Senador Edison Lobão, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever expressamente a possibilidade de doação direta, dedutível do Imposto de Renda, em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e de projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos conselhos dos respectivos Fundos.

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim

**RELATOR:** Senador Acir Gurgacz

28 de Março de 2019





SENADO FEDERAL

**PARECER N° , DE 2019**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2018, de autoria do Senador Edison Lobão, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever expressamente a possibilidade de doação direta, dedutível do Imposto de Renda, em favor dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e de projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos conselhos dos respectivos Fundos.*

Relator: Senador **ACIR GURGACZ****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 546, de 2018, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para prever expressamente a possibilidade de doação direta, dedutível do imposto de renda, em favor dos fundos dos direitos da criança e do adolescente e de projetos de organizações da sociedade civil aprovados pelos conselhos dos respectivos fundos.

O art. 1º da matéria altera o *caput* do art. 260 do ECA, para prever a dedutibilidade do imposto de renda de doações feitas diretamente a projetos de





## SENADO FEDERAL

organizações da sociedade civil aprovados em plenária pelos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para captação de recursos por meio dos fundos dos direitos da criança e do adolescente.

O art. 2º da matéria, por sua vez, determina que a Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificção, o autor da matéria relata que a proposição visa a legitimar prática já existente, a qual tem colaborado para a manutenção de projetos de alta relevância em favor de crianças e de adolescentes. Alega, ademais, que a realidade mostra que o contribuinte se interessa mais pela doação à entidade ou ao projeto que já conheça, o que acaba por permitir maior controle sobre o destino de sua doação.

A matéria foi distribuída à CDH e, na sequência, seguirá para a apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria continuou a tramitar, na legislatura iniciada em 2019, por força do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Risf, à CDH compete opinar sobre proteção à infância e à juventude.

O projeto mostra-se altamente meritório. Como bem se sabe, o direito anda sempre na esteira da realidade fática. E o que se observa com bons olhos é uma prática social alvissareira que permite doações a projetos em favor das crianças e adolescentes.

Logo, nada mais salutar e adequado que, por meio da proposição em tela, legitimar-se legalmente a possibilidade de o contribuinte doar diretamente à entidade ou ao projeto que já conheça, o que, como bem pontuou o autor da proposição, acaba por permitir maior controle sobre o destino de sua doação.



SF/19679.44362-47



4



SENADO FEDERAL

Dessa forma, reforça-se a imagem de um estado de direito que existe em favor dos cidadãos, e não com finalidade meramente tributadora, como muitos pensam.

A proposição contribui para o bem-estar social e, definitivamente, merece prosperar.

### III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2018.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2019.

Senador **ACIR GURGACZ**

**PDT/RO**



SF/19679.44362-47





## Senado Federal

5

**Relatório de Registro de Presença**  
**CDH, 28/03/2019 às 09h - 13ª, Extraordinária**  
 Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. LUIZ DO CARMO <b>PRESENTE</b>
VAGO	2. MAILZA GOMES
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)	
TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO <b>PRESENTE</b>	1. SORAYA THRONICKE
STYVENSON VALENTIM <b>PRESENTE</b>	2. ROMÁRIO <b>PRESENTE</b>
LASIER MARTINS	3. ROSE DE FREITAS <b>PRESENTE</b>
JUÍZA SELMA	4. MARA GABRILLI

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO ARNS <b>PRESENTE</b>	1. ALESSANDRO VIEIRA <b>PRESENTE</b>
ACIR GURGACZ <b>PRESENTE</b>	2. VAGO
LEILA BARROS <b>PRESENTE</b>	3. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
PAULO PAIM <b>PRESENTE</b>	1. HUMBERTO COSTA
TELMÁRIO MOTA	2. ZENAIDE MAIA <b>PRESENTE</b>

PSD	
TITULARES	SUPLENTES
AROLDE DE OLIVEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
NELSINHO TRAD	2. LUCAS BARRETO <b>PRESENTE</b>

Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC)	
TITULARES	SUPLENTES
MARCOS ROGÉRIO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

**Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS  
 WELLINGTON FAGUNDES  
 CHICO RODRIGUES  
 MARCOS DO VAL  
 PAULO ROCHA



## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(PLS 546/2018)**

NA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ACIR GURGACZ, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de Março de 2019

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

-PSD - Otto Alencar\*  
-PSD - Angelo Coronel\*\*  
Bloco-PT - Jaques Wagner\*\*

### Rio de Janeiro

Bloco-PODE - Romário\*  
-PSD - Arolde de Oliveira\*\*  
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro\*\*

### Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha\*  
Bloco-PPS - Eliziane Gama\*\*  
Bloco-PDT - Weverton\*\*

### Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha\*  
Bloco-MDB - Jader Barbalho\*\*  
Bloco-PSC - Zequinha Marinho\*\*

### Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho\*  
Bloco-PT - Humberto Costa\*\*  
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra\*  
Bloco-PSL - Major Olimpio\*\*  
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli\*\*

### Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia\*  
-PSD - Carlos Viana\*\*  
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco\*\*

### Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo\* (S)  
Bloco-PSB - Jorge Kajuru\*\*  
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso\*\*

### Mato Grosso

Bloco-PR - Wellington Fagundes\*  
Bloco-DEM - Jayme Campos\*\*  
Bloco-PSL - Juíza Selma\*\*

### Rio Grande do Sul

Bloco-PODE - Lasier Martins\*  
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze\*\*  
Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

### Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati\*  
Bloco-PDT - Cid Gomes\*\*  
Bloco-PODE - Eduardo Girão\*\*

### Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão\*  
Bloco-PP - Daniella Ribeiro\*\*  
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

Bloco-PODE - Rose de Freitas\*  
Bloco-REDE - Fabiano Contarato\*\*  
Bloco-PPS - Marcos do Val\*\*

### Piauí

Bloco-PODE - Elmano Férrer\*  
Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\*  
Bloco-MDB - Marcelo Castro\*\*

### Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates\* (S)  
Bloco-PODE - Styvenson Valentim\*\*  
Bloco-PROS - Zenaide Maia\*\*

### Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger\*  
Bloco-PP - Esperidião Amin\*\*  
Bloco-PR - Jorginho Mello\*\*

### Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor\*  
Bloco-MDB - Renan Calheiros\*\*  
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha\*\*

### Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*  
Bloco-PPS - Alessandro Vieira\*\*  
Bloco-PT - Rogério Carvalho\*\*

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027

### Amazonas

-PSD - Omar Aziz\*  
Bloco-MDB - Eduardo Braga\*\*  
Bloco-PSDB - Plínio Valério\*\*

### Paraná

Bloco-PODE - Alvaro Dias\*  
Bloco-REDE - Flávio Arns\*\*  
Bloco-PODE - Oriovisto Guimarães\*\*

### Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes\* (S)  
Bloco-MDB - Marcio Bittar\*\*  
-PSD - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet\*  
-PSD - Nelsinho Trad\*\*  
Bloco-PSL - Soraya Thronicke\*\*

### Distrito Federal

-S/Partido - Reguffe\*  
Bloco-PSDB - Izalci Lucas\*\*  
Bloco-PSB - Leila Barros\*\*

### Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*  
Bloco-MDB - Confúcio Moura\*\*  
Bloco-DEM - Marcos Rogério\*\*

### Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu\*  
Bloco-MDB - Eduardo Gomes\*\*  
-PSD - Irajá\*\*

### Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre\*  
-PSD - Lucas Barreto\*\*  
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota\*  
Bloco-DEM - Chico Rodrigues\*\*  
Bloco-PRB - Mecias de Jesus\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / PRB-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	PRB / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

### Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL - 20

PSDB-8 / PODE-8 / PSL-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Eduardo Girão.	PODE / CE
Elmano Férrer.	PODE / PI
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Juíza Selma.	PSL / MT
Lasier Martins.	PODE / RS
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Oriovisto Guimarães.	PODE / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

### Bloco Parlamentar Senado Independente - 13

PDT-4 / PSB-3 / PPS-3 / REDE-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	PPS / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	PPS / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Marcos do Val.	PPS / ES
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

### PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PR-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayne Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PR / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

### S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	13
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
S/Partido.	1
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (PPS-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODE-PR)
Alvaro Dias* (PODE-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (PSB-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PR-SC)	Reguffe* (S/Partido-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juiza Selma** (PSL-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODE-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODE-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODE-ES)
Eduardo Girão** (PODE-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (PPS-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODE-PI)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODE-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PPS-ES)	Wellington Fagundes* (PR-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (PRB-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

### Mandatos

\*: Período 2015/2023    \*\*: Período 2019/2027



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Lasier Martins - (PODE-RS)

**1º SECRETÁRIO**

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º SECRETÁRIO**

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

**3º SECRETÁRIO**

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

**4º SECRETÁRIO**

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Marcos do Val - (PPS-ES)

**2º** Weverton - (PDT-MA)

**3º** Jaques Wagner - (PT-BA)

**4º** Leila Barros - (PSB-DF)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/PRB) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Esperidião Amin - PP</b> <sup>(26)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 13</b> <b>Eduardo Braga</b> <sup>(11,25,33)</sup></p> <p><b>Líder do PP - 6</b> <b>Daniella Ribeiro</b> <sup>(5)</sup> Vice-Líder do PP Ciro Nogueira <sup>(8)</sup></p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Mecias de Jesus</b> <sup>(12)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE/PSDB/PSL) - 20</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Girão - PODE</b> <sup>(24)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODE - 8</b> <b>Alvaro Dias</b> <sup>(1)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PODE Oriovisto Guimarães <sup>(29)</sup> Rose de Freitas <sup>(28)</sup> Lasier Martins <sup>(27)</sup></p> <p><b>Líder do PSDB - 8</b> <b>Roberto Rocha</b> <sup>(22)</sup></p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas <sup>(35,38)</sup> Rodrigo Cunha <sup>(36)</sup></p> <p><b>Líder do PSL - 4</b> <b>Major Olimpio</b> <sup>(7)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT/PPS/PSB/REDE) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - PSB</b> <sup>(23)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PDT - 4</b> <b>Weverton</b> <sup>(2)</sup></p> <p><b>Líder do PPS - 3</b> <b>Eliziane Gama</b> <sup>(10)</sup></p> <p><b>Líder do PSB - 3</b> <b>Jorge Kajuru</b> <sup>(3)</sup></p> <p><b>Líder do REDE - 3</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> <sup>(21)</sup></p>
<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Paulo Rocha - PT</b> <sup>(37)</sup></p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia <sup>(19,30)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 6</b> <b>Humberto Costa</b> <sup>(13,18)</sup></p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho <sup>(32)</sup></p> <p><b>Líder do PROS - 3</b> <b>Telmário Mota</b> <sup>(20)</sup></p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia <sup>(19,30)</sup></p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PR/PSC) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> <sup>(14)</sup></p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco <sup>(4,16)</sup> Jorginho Mello <sup>(6,15)</sup> Zequinha Marinho <sup>(17,31)</sup></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do DEM - 6</b> <b>Rodrigo Pacheco</b> <sup>(4,16)</sup></p> <p><b>Líder do PR - 2</b> <b>Jorginho Mello</b> <sup>(6,15)</sup></p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Zequinha Marinho</b> <sup>(17,31)</sup></p>	<p><b>PSD - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Otto Alencar - PSD</b> <sup>(9)</sup></p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - MDB</b> <sup>(11,25,33)</sup></p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Bezerra Coelho - MDB</b> <sup>(34)</sup></p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes <sup>(40)</sup> Elmano Férrer <sup>(39)</sup> Izalci Lucas <sup>(35,38)</sup> Chico Rodrigues <sup>(41)</sup></p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Randolfe Rodrigues - REDE</b> <sup>(21)</sup></p>

**Notas:**

- Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
- Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
- Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
- Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
- Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
- Em 02.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
- Em 02.02.2019, o Senador Ciró Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
- Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
- Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
- Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
- Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
- Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
20. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
21. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
22. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
23. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
33. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2ª vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)



<b>COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>
------------------------------

**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019**

**Finalidade:** Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

TITULARES	SUPLENTE
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,4,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(1)</sup>	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(1)</sup>	9. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DE BRUMADINHO

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 membros titulares e 7 membros suplentes, para, no prazo de 120 dias, apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho e outras barragens.

Requerimento nº 21, de 2019

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(8)</sup>

**RELATOR:** Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(8)</sup>

Leitura: 13/02/2019

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB)</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(2)</sup>	1.
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(2,11)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4,10)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana (MG) <sup>(6,9)</sup>	1. Senador Otto Alencar (BA) <sup>(6,9)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.03.2019, os Senadores Antonio Anastasia, Selma Arruda e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a CPI (Of. nº 7/2019-GSEGIRO).
2. Em 12.03.2019, os Senadores Dário Berger e Márcio Bitar foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a CPI (Of. nº 27/2019-GLMDB).
3. Em 12.03.2019, os Senadores Randolfe Rodrigues e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a CPI (Memo. nº 21/2019-GLBSI).
4. Em 12.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, e o Senador Jean Paul, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 22/2019-BLPRD).
5. Em 12.03.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 14/2019-BLOCO VANGUARDA).
6. Em 12.03.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 53/2019-GLPSD).
7. Em 12.03.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Vanguarda para compor a CPI (Of. nº 23/2019-BLOCO VANGUARDA).
8. Em 13.03.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Rose de Freitas, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Carlos Viana a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2019-CPIBRUM).
9. Em 13.03.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo PSD, para compor a CPI (Of. nº 54/2019-GLPSD).



10. Em 15.03.2019, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CPI (Of. nº 26/2019-BLPRD).

11. Em 26.03.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 118/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9,19)</sup>
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9,19)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(9)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(10)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(12,18)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(13)</sup>	1. Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(8)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(13)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(13)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(8)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(8)</sup>	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(8)</sup>	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(17)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(7)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(7)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(7)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>
Senador Irajá <sup>(2)</sup>	3. Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(14)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(8)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>	3. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(10)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(6)</sup>
Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(6)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(15)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(2)</sup>	4. Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4,17)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(17)</sup>	3.
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(1,13)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(13)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 3515

**E-mail:** cas@senado.gov.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(9)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(9)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(9)</sup>	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(12)</sup>	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7)</sup>	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(7)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(7)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(8)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(8)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(8)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(8)</sup>	5. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(13)</sup>	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(6,16,18)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(6,16)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6,18)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão <sup>(2)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>
Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(4)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(4)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLIID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(8)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(8)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(15)</sup>
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(10)</sup>	6.
VAGO <sup>(11)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(6)</sup>
Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(7)</sup>	3. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(7)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(7)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(12)</sup>	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(13)</sup>
	6.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(3)</sup>	4.
Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(5)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1,2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>	2. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão <sup>(1)</sup>	3. Senador Irajá <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	3.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Thiago Nascimento Castro Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

**Telefone(s):** 3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(10,17)</sup>	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(6,16)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(10)</sup>	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(16,17)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(17)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) <sup>(11)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(14)</sup>
Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(9,15)</sup>	3. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(15)</sup>
	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(7)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(7)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(2,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(12)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9)</sup>	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(9,13)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(13)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(10,13,14)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(13)</sup>	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(14)</sup>
	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(7)</sup>
Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(8)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(11)</sup>	4. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	2.
Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(5)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>	1. Senador Sérgio Petecção <sup>(1,2)</sup>
Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>	2. Senador Lucas Barreto <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gurgacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).



13. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).

14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(11)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(11)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(11)</sup>	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(10)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(13)</sup>	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(6)</sup>	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(8)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(8)</sup>	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(9)</sup>
Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(9)</sup>	3. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(15)</sup>
Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(7)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(7)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(7,17)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).



12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
17. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(2)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana (PSD-MG) <sup>(2)</sup>	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
- Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo de Oliveira Santos

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(1)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(9)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(9)</sup>
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(9)</sup>	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(9)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(8)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10)</sup>	5.
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(13)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(6)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(7)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(7)</sup>	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(7)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) <sup>(12)</sup>	4. Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(7)</sup>
	5. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(3)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (PPS-SE) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(5)</sup>
	3.
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad <sup>(2)</sup>
Senador Irajá <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
13. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(11)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(11)</sup>	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(10,13)</sup>
VAGO <sup>(5,15)</sup>	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(7)</sup>	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(7)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(7)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(7)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(8)</sup>	4. Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(3,16,17)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(3)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(6)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(6)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(2)</sup>	1. Senador Angelo Coronel <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz <sup>(2)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrielli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB).

16. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão(Memo. nº 54/2019-GLBSI).

17. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(12)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(9)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(9)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(8)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(11)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) <sup>(13)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(10)</sup>	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Mara Gabrielli (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>
Senador Lasier Martins (PODE-RS) <sup>(7)</sup>	2. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(7)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(14)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(16)</sup>
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(15)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(2)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(4)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Lucas Barreto <sup>(1)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão <sup>(1)</sup>	2. Senador Otto Alencar <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo REQ nº 3/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(1)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) <sup>(1)</sup>	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) <sup>(11)</sup>	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(11)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(7)</sup>	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) <sup>(11)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) <sup>(12)</sup>	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(9)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODE-PR) <sup>(10)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(10)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(13)</sup>	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
VAGO <sup>(4,15)</sup>	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Marcos do Val (PPS-ES) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(4)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) <sup>(8)</sup>	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(8)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(8)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Arolde de Oliveira <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(2,3)</sup>
Senador Angelo Coronel <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecção <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	2.

**Notas:**

6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).

3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecção, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD).

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeram o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).

7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).

10. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLIID).

11. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).

12. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).



13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).
16. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
17. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 hs -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Mecias de Jesus (PRB-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(8)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(8)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) <sup>(5)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(5)</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) <sup>(3)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Irajá <sup>(1)</sup>	1. Senador Arolde de Oliveira <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) <sup>(2,6)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
5. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
6. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
7. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
8. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(14)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil ( MDB, PP, PRB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(8)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) <sup>(7)</sup>	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(7,16)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(12)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL ( PODE, PSDB, PSL )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) <sup>(5)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(5)</sup>
Senador Eduardo Girão (PODE-CE) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(6,13)</sup>
Senadora Juíza Selma (PSL-MT) <sup>(9)</sup>	4. Senador Major Olimpio (PSL-SP) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente ( PDT, PPS, PSB, REDE )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PPS-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PDT-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PROS )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Telmário Mota (PROS-RR) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
<b>PSD</b>	
Senador Angelo Coronel <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Viana <sup>(1)</sup>
Senador Otto Alencar <sup>(1)</sup>	2. Senador Omar Aziz <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( DEM, PR, PSC )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) <sup>(3)</sup>	1. Senador Jorginho Mello (PR-SC) <sup>(11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,11)</sup>	2.

**Notas:**

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLIID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).
13. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).
15. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).
16. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

